

Xaxim – SC, 06 de Janeiro de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de materiais/acessórios para inseminação artificial no rebanho municipal, destinado ao FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

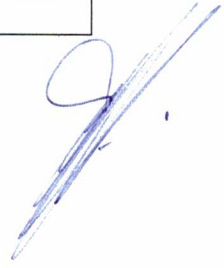
| Item | Descrição | Qtde | Und | Valor Und R\$ | Valor TT R\$ |
|------------------|--|--------|--------|---------------|------------------|
| 1 | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino. | 5.000 | Litros | 4,00 | 20.000,00 |
| 2 | Luvas plásticas descartáveis com 5 dedos para inseminação artificial, 90 cm. | 10.000 | und | 0,36 | 3.600,00 |
| 3 | Bainha descartável para inseminação artificial tipo francesa. Cortado. | 8.000 | Und | 0,40 | 3.200,00 |
| 4 | Luvas plásticas descartáveis especiais com 5 dedos para palpação retal (caixa com 100 unidades) - 90 cm. | 10 | Cx | 50,00 | 500,00 |
| Total R\$ | | | | | 27.300,00 |

Certo de vossa compreensão.


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rodrigo Morás

| | |
|-----------|----------|
| DESPESA / | 33903040 |
|-----------|----------|



000002

| Item | Descrição | Qtde | Und | Valor Und R\$ | Valor TT R\$ |
|------------------|--|--------|--------|---------------|------------------|
| 1 | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino. | 5.000 | Litros | 4,00 | 20.000,00 |
| 2 | Luvas plásticas descartáveis com 5 dedos para inseminação artificial, 90 cm. | 10.000 | und | 0,36 | 3.600,00 |
| 3 | Bainha descartável para inseminação artificial tipo francesa. Cortado. | 8.000 | Und | 0,40 | 3.200,00 |
| 4 | Luvas plásticas descartáveis especiais com 5 dedos para palpação retal (caixa com 100 unidades) - 90 cm. | 10 | Cx | 50,00 | 500,00 |
| Total R\$ | | | | | 27.300,00 |



Rodrigo Morás
Município de Xaxim

000003

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 1100

Data da Inscrição: 10/07/2012

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2012

DADOS GERAIS:

| | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------|
| Razão Social: SEMENTEC GENETICA LTDA | Data do Cadastro: 10/07/2012 | |
| Código: 5092 Ativ.Econ.: | Tipo de Empresa: Fornecedor | |
| Endereço: VL LINHA FREI PLACIDO, S/N, S/N | | |
| Bairro: | e-mail: | |
| Cidade: Xaxim | Estado: SC | |
| C.E.P.: 89825-000 | Telefone: 49 8845-6249 | |
| CNPJ: 14.674.029/0001-63 | Inscr. Estadual: | |
| Responsável: | Inscr. Municipal: | |
| | Identificação: | |
| Capital Social: 0,00 | Faturamento Mensal: 0,00 | Qtde Funcion.: 0 |
| Área Disponível: | Área Construída: | |
| Sócios Diretores: | | |
| Principais Clientes: | | |
| Principais Fornecedores: | | |
| Outras Informações: | | |

RAMO DE ATIVIDADE:

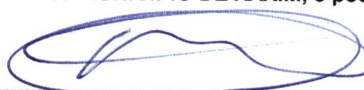
| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO. | 1D15.0955.B5A1.D043 | 31/12/2012 | 29/06/2013 |
| CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. | 17666 | 04/07/2012 | 04/09/2012 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS. | 00017201322029 | 25/01/2013 | 24/07/2013 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT. | 15263056/2013 | 08/01/2013 | 07/07/2013 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL. | 13014016442394 | 20/05/2013 | 19/07/2013 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL. | 2758/2013 | 17/06/2013 | 16/08/2013 |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS. | 2013061708300375939759 | 17/06/2013 | 16/07/2013 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICIPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014



ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072432

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 30/12/2014

Válido Até: 30/12/2014

DADOS GERAIS:

| | | | | |
|--------------------------|--|---------------------|-----------------------------|--------------------|
| Razão Social: | EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIO LTDA | | Data do Cadastro: | 27/11/2007 |
| Código: | 540 | Ativ.Econ.: | Tipo de Empresa: Fornecedor | |
| Endereço: | RUA JOSE BORTOLAZ 255 | | | |
| Bairro: | CENTRO | e-mail: | | |
| Cidade: | Ponte Serrada | Estado: | SC | País: BRASIL |
| C.E.P.: | 89683-000 | Telefone: | 49-3435 0723 | Fax: 049.3435.0723 |
| CNPJ: | 02.319.237/0001-65 | Inscr. Estadual: | 253.620.295 | Inscr. Municipal: |
| Responsável: | | | | Identificação: |
| Capital Social: | 0,00 | Faturamento Mensal: | 0,00 | Qtde Funcion.:0 |
| Área Disponível: | | Área Construída: | | |
| Sócios Diretores: | | | | |
| Principais Clientes: | | | | |
| Principais Fornecedores: | | | | |
| Outras Informações: | | | | |

RAMO DE ATIVIDADE:


| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
| | |

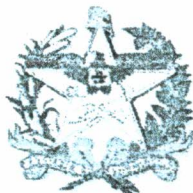
DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|------------------|--------------|---------------|
| CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE XAXIM. | 0540/2006 | 02/01/2006 | 31/12/2006 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICIPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014


ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL GENETICA EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **15.332.850/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 140140000906341 |
| Data Emissão: | 03-01-2014 15:27:55 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 04-03-2014 15:27:55 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



03/01/2014

000006

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 30/12/2013, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUL GENETICA EIRELI ME, portador do CNPJ: 15.332.850/0001-64. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, sexta-feira, 3 de janeiro de 2014.

PEDIDO Nº:



IMPRIMIR

VOLTAR

000007



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15332850/0001-64
Razão Social: SUL GENETICA EIRELI ME
Nome Fantasia: SUL GENETICA
Endereço: EST LINHA SAO PAULO SN SALA / INTERIOR / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2014 a 01/02/2014

Certificação Número: 2014010315325847506103

Informação obtida em 03/01/2014, às 15:32:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

000008

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **SUL GENETICA EIRELI ME**

CNPJ: **15.332.850/0001-64**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **17/12/2013**, não existe processo tramitando contra **SUL GENETICA EIRELI ME (NADA CONSTA)**. Esta consulta não abrange processos autuados no PJe.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome garante apenas a recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **03/01/2014 às 16:29:11 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1042912164** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA

000009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUL GENETICA EIRELI**
CNPJ: **15.332.850/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:24:10 do dia 03/01/2014 <hora e data de Brasília>

Válida até 02/07/2014

Código de controle da certidão: **8387.CDB1.0131.3F04**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUL GENETICA EIRELI ME CNPJ: 15.332.850/0001-64

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA12KJ10OK80101

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 03 de Janeiro de 2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000011

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

Processo Adm. nº: 7/2014 **Modalidade:** Convite p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Não há
Prazo Entrega/Exec.: Sete dias
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura - Rua Dez de Novembro, 1030 - Centro
Urgência: Sim
Vigência: 31 de dezembro 2014
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|------------------------|--------------------------------|--|-----------------------|------------------|
| 1 | 18.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropec | 3.3.90.30.40.00.00.00 | 27.300,00 |
| Total previsto: | | | | 27.300,00 |

ANEXOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------------------------------|------------|-------|--|--------------------|------------------|
| 1 | 5000,000 | LT | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino (100882) | 4,0000 | 20.000,00 |
| 2 | 10000,000 | P | Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm (100883) | 0,3600 | 3.600,00 |
| 3 | 8000,000 | un | Bainha descartável para inseminação artificial tipo francesa. Cortado (100884) | 0,4000 | 3.200,00 |
| 4 | 10,000 | CX | Luvas descartáveis especiais com cinco dedos para palpação retal (90 cm), em caixas com 100 unidades cada (100885) | 50,0000 | 500,00 |
| Total Geral -----> | | | | 54,7600 | 27.300,00 |

Xaxim, 8 de Janeiro de 2014.

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

000012

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 7/2014
Data do Processo Adm.: 08/01/2014
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 1 | 18.01 | 2.040 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.30.40.00.00.00 | 898.162,00 | 27.300,00 |
| | | | | | Total Previsto: | 27.300,00 |

Xaxim, Em 08.01.14

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000013

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, IDACIR ANTONIO ORSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 7/2014
B - Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Não há
E - Prazo Entrega/Exec.: Sete dias
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 31 de dezembro 2014
I - Objeto da Licitação: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

J - Observações:

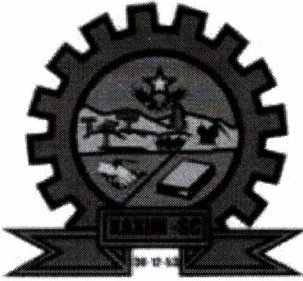
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---------|--------------------------------|--|-----------------------|----------------|
| 1 | 18.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuári | 3.3.90.30.40.00.00.00 | 27.300,00 |
| | | Total Previsto -----> | | 27.300,00 |

Xaxim, 8 de Janeiro de 2014.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
PROCESSO LICITATÓRIO n.007/2014
CONVITE n. 002/2014

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim, por seu Prefeito Municipal, o Senhor *IDACIR ANTONIO ORSO*, torna público que, de acordo com a Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade CONVITE, do tipo Menor Preço POR ITEM nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

01.02 O setor de protocolo/recepção receberá os envelopes da documentação e proposta de preços dos interessados até às **14h45min horas do dia 17/01/2014**, e abertura dos envelopes de propostas no mesmo dia às **15h00min** horas, na sala de Licitações;

2. OBJETO

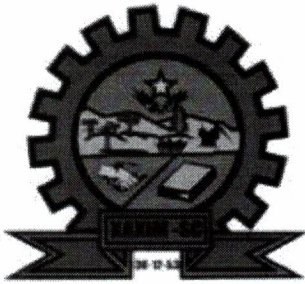
2.1- Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase dos processos interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.
- e) O disposto no art. 9º da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas.
- f) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, Certidão Negativa Trabalhista e FGTS.
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de dezoito (18) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a dezesseis (16) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.



000015

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- h) Não tenham condições de disponibilizar junto ao Município, funcionários habilitados para cumprir o objeto contratual.
- i) Poderão participar do certame todas as associações, sociedades, microempresas, empresas de pequeno porte, entidades, instituições congêneres, e que prevejam em seus estatutos, contratos sociais ou regimentos internos, no que pertine ao ramo de atividade objeto deste certame.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

O certame será conduzido pela comissão de licitações, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b)- Abrir os envelopes contendo os documentos e propostas
- c)- Analisar os documentos e a aceitabilidade das propostas;
- d)- Inabilitar os fornecedores em desacordo com o edital e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e)- Conduzir os procedimentos relativos ao certame;
- f)- Declarar o vencedor;
- g)- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- h)- Elaborar a ata da sessão;
- i)- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- j)- Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m)- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

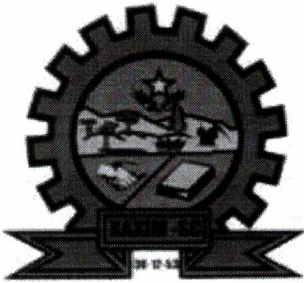
5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados, lacrados e protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, 347, até às 14h45min horas do dia 17 de janeiro de 2014.

5.1. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CONVITE Nº 007/2014
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CONVITE Nº 007/2014
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

5.2 A Prefeitura Municipal de Xaxim, através do Departamento de Compras e Licitações, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

5.3 A abertura da sessão pública para abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às **15h00min horas do dia 17 de janeiro de 2014** na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, 347, centro, na cidade de Xaxim-SC.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica

- 6.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subseqüentes registrados na junta Comercial; o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício.
- 6.1.2 Declaração de não emprego de menores (modelo em anexo);
- 6.1.3 Declaração de inexistência de fatos supervenientes (modelo em anexo)
- 6.1.4 Declaração de Termo de Renuncia fase Habilitação (modelo em anexo);
- 6.1.5 Declaração de não parentesco (modelo em anexo);

6.2. Habilitação Fiscal

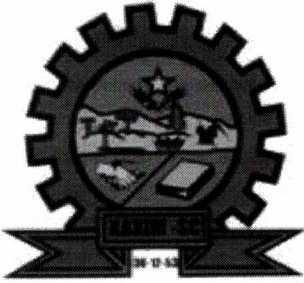
- 6.2.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 6.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6.2.3 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 6.2.4 Prova de Regularidade com INSS;
- 6.2.5 Prova de Regularidade com FGTS;
- 6.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3 Habilitação Financeira

- 6.3.1 Certidão de Falência e concordata.

NOTAS:

- As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;
- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 01; preferencialmente dispostos ordenadamente e numerados em ordem crescente.
- As cópias do Contrato Social e suas alterações registradas na Junta Comercial somente terão validade se autenticados em data não inferior a sessenta dias da abertura da presente licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

6 PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 As propostas de preços (envelope nº 02) deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- Razão social, endereço, telefone e o CNPJ/MF da proponente;
- Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- Data;
- Cotar preço unitário (mensal) e total do item;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data da entrega dos envelopes.

7.2. As propostas financeiras deverão respeitar como limite máximo: conforme descrito no Anexo I deste Edital.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo estipulado no anexo I.

7 DO PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALIDADE DO PROCESSO.

7.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

7.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

8.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014, conforme abaixo relacionado:

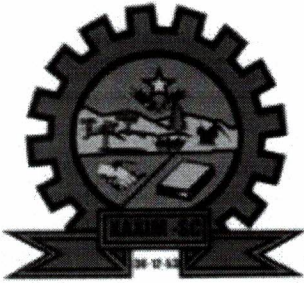
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Cod.Red. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|----------|------------------|-------------------|
| 1 | 33900000000000 | 33903040000000 |

8.4 O processo terá seu início a partir da assinatura do contrato e será válido até 31 de dezembro de 2014, ou até a finalização da execução do objeto contratado.

8 DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A LICITANTE OBRIGA-SE:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

9.1.1 A fornecer os itens, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os itens entregues fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;

9.1.2 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

9.1.3 Entregar os itens conforme solicitação do setor competente em até **cinco dias** do recebimento da solicitação.

9.1.4 Assinar o Contrato em até cinco dias úteis da data do recebimento do aviso.

9.1.5 Providenciar o transporte dos materiais bem como o pessoal que fará a entrega do objeto desta licitação.

10. DO MUNICÍPIO:

10.1 O Contratante é responsável:

10.2 Pela fiscalização do objeto licitado;

10.3 **Pela emissão das autorizações necessárias à aquisição do objeto licitado;**

10.4 Pelo pagamento dos valores relativo ao objeto licitado, na forma e nas condições estabelecidas neste edital.

11. DAS PENALIDADES:

11.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

11.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência;

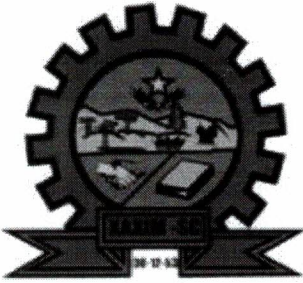
11.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

11.2.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

12.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200 - Licitações, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 8h às 11h45 e das 13h15 às 17h30;

13. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

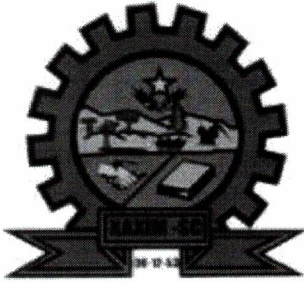
13.1 Fiscal deste Edital, o Sr. Alfeu Jose Matiello, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas dos itens, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

13.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

14.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

14.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

12.4 É facultado à Comissão de Licitações ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão da licitação.

14.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.7 É permitido à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, mediante autorização da contratante e nas mesmas condições previstas neste edital, sendo que neste caso permanecerá a relação jurídica entre contratante e contratada e será estabelecida nova relação jurídica entre esta e a empresa ou pessoa física subcontratada.

14.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.9 A Comissão de Licitações, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

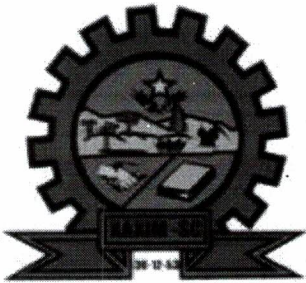
15. ANEXOS DO EDITAL

15.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto;
- b) Anexo II - Declaração de não empregabilidade de menores;
- c) Anexo III - Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
- d) Anexo IV - Modelo de Termo de Renúncia fase Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Termo de Renúncia fase Proposta;
- f) Anexo VI - Minuta do contrato;
- g) Anexo VII - Declaração de não parentesco.

Xaxim SC, 08 de Janeiro de 2014.

000021



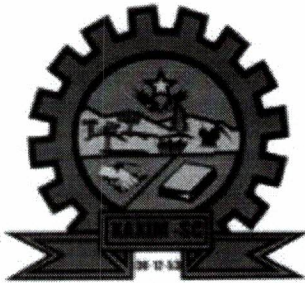
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30


**Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal**


**Visto pela Assessoria jurídica
FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral Advogado OAB/SC 20.041**



000022

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

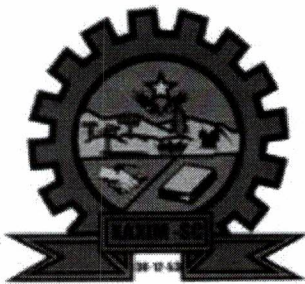
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

| Item | Descrição do Material | Un.Med. | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|--------------------------|---|---------|--------------|--------------------|------------------|
| 1 | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino | LT | 5.000,000 | 4,00 | 20.000,00 |
| 2 | Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm | PAR | 10.000,000 | 0,36 | 3.600,00 |
| 3 | Bainha descartável para inseminação artificial tipo francesa. Cortado | UN | 8.000,000 | 0,40 | 3.200,00 |
| 4 | Luvas descartáveis especiais com cinco dedos para palpação retal (90 cm), em caixas com 100 unidades cada | CX | 10,000 | 50,00 | 500,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | 27.300,00 |



000023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

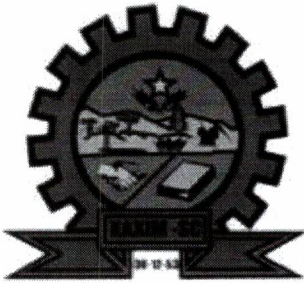
ANEXO II

Declaração de não empregabilidade de menores

A Empresa....., inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

.....
(local e data)

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

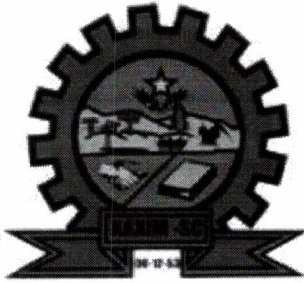
À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

Convite nº. 002/2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

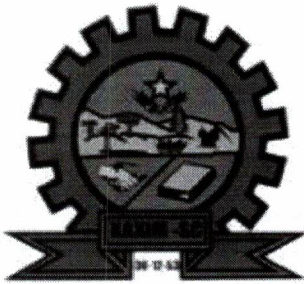
A Empresa __(nome)__, ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de _____ n.º ____/____, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Cidade, data

(assinatura)

Diretor, Sócio-gerente ou Equivalente.

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO FASE DE PROPOSTAS

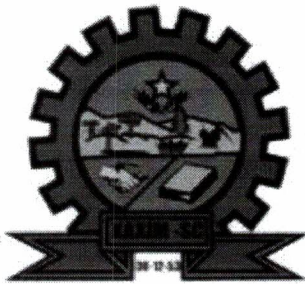
A Empresa __(nome)__, ausente nesta data ao ato de abertura do envelope relativo ao presente Edital de _____ n.º ____/____, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de Proposta previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Cidade, data

(assinatura)

Diretor, Sócio-gerente ou Equivalente.

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo VI

MINUTA DO CONTRATO N° /2014

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Rui Barbosa, 347, inscrito no CNPJ sob o n. 82.854.670/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xaxim, portador da R.G. n..... SP/SC e CPF n. doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa:....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º e Inscrição Estadual n.º, estabelecida na Rua n.º, na cidade de, neste ato representada pelo Sr., inscrito no CPF sob o n.º e RG n.º, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n.º 007/2014 - Convite n.002/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá seu início a partir da sua assinatura e será válido até 31 de dezembro de 2014, ou até a finalização da execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

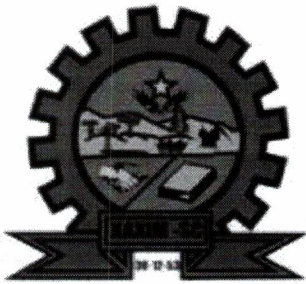
Da forma de pagamento:

- a. O valor a ser pago pela execução do objeto ora contratado é de R\$ (.....).
- b) O pagamento será após a emissão da nota fiscal e comprovação da entrega dos itens, atestado pelo setor competente conforme cronograma financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços são fixos não ocorrendo qualquer espécie de reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Fornecimento Prestados fora dos padrões técnicos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
- c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a fornecer conforme solicitação do setor competente, além de assumir todas as despesas inerentes da contratação referentes á encargos trabalhistas, ambientais, previdenciários, de prestação de serviços, entre outros que possam vir a existir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as eventuais despesas de transportes, funcionários, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada obriga-se a:

- I. Fornecer os itens, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os itens entregues fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;
- II. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- III. Entregar os itens conforme solicitação do setor competente em até cinco dias do recebimento da solicitação.
- IV. Assinar o Contrato em até cinco dias úteis da data do recebimento do aviso.
- V. Providenciar o transporte dos materiais objeto desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O Município obriga-se a pagar o valor estipulado na Cláusula Terceira, sem prejuízo das disposições estabelecidas nas demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2014:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Cod.Red. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|----------|------------------|-------------------|
| 1 | 33900000000000 | 33903040000000 |

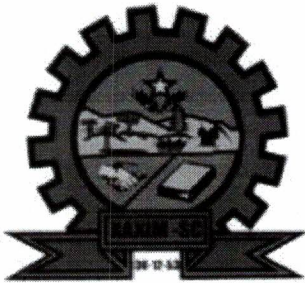
CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) As demais penalidades previstas no Art. 86 a 99 da Lei nº 8.666/93;
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:

a) Rescisão contratual;

b) Suspensão do direito de licitar com a Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DOS CASOS OMISSOS

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como **Fiscal deste Contrato**, o Sr. Alfeu Jose Matiello, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos itens in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao contratado, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE XAXIM em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão dirimidos pelas disposições constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

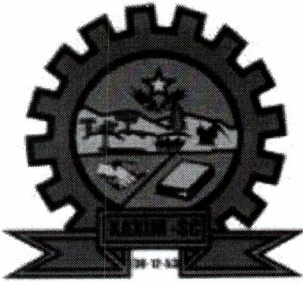
Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

000030



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

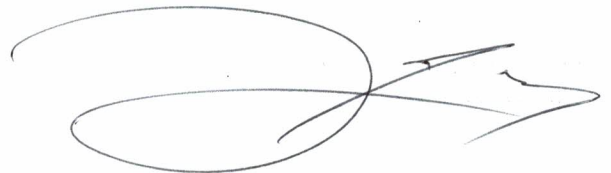
Fica Eleito o Foro da Comarca de Xaxim-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 4(quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xaxim, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Xaxim-SC, de de 2014.

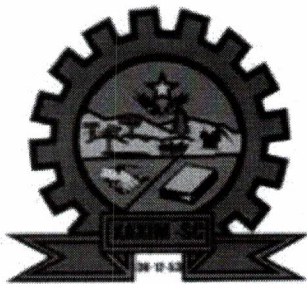

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada



Visto da assessoria Jurídica
FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-Geral OAB/SC - 20.041

TESTEMUNHAS:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo VII

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____



Declarante

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000032

PARECER JURÍDICO

| | |
|--|-------------------------------|
| Processo Administrativo: | 7/2014 |
| Processo de Licitação: | 7/2014 |
| Modalidade: | Convite p/ Compras e Serviços |
| Número da Licitação: | 2/2014-CV |
| Data do Processo: | 08/01/2014 |
| Data da Abertura das Propostas: | 17/01/2014 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 15:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 08, 01, 14

.....

Assinatura do Responsável

000033

MUNICIPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N. 002/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2014
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO

O MUNICIPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina COMUNICA que encontra-se aberto o Edital de CONVITE n. 002/2014, com recebimento os envelopes até às **14h45min horas do dia de 17 de janeiro de 2014**, com abertura dos mesmos às **15h00min** horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio e materiais necessários para a realização de inseminação artificial no rebanho dos agricultores do município, tipo menor preço por item, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8200

Xaxim - SC, 08 de janeiro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CONVITE
Nr.: 2/2014 - CV

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000037

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2014

Nº. Publ. 1828 / 2014
Data da Publ. 08/01/14
Data Saída 08/01/14
Resp. pela Publ.
Nome: Sumonê Gomes

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 677/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2014, às 15:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2014-CV na modalidade Convite p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

Xaxim, 8 de Janeiro de 2014.



Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000035

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 17/01/2014 até às 14:45 horas do dia 17/01/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

3 - ITENS DO PROCESSO:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|--|
| 1 | 5.000,000 | LT | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino (100882) |
| 2 | 10.000,000 | P | Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm (100883) |
| 3 | 8.000,000 | un | Bainha descartável para inseminação artificial tipo francesa. Cortado (100884) |
| 4 | 10,000 | CX | Luvas descartáveis especiais com cinco dedos para palpação retal (90 cm), em caixas com 100 unidades cada (100885) |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 09/01/14, até às 14:30 horas do dia 09/02/14.

Xaxim, 8 de Janeiro de 2014.

Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

Encerramento do Pregão Presencial Nº 27/2013-FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013-FMAS

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013-FMAS, a qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE CONDICIONADORES DE AR COM A DEVIDA INSTALAÇÃO PARA A NOVA CASA LAR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, foi encerrada sem vencedores, ante à apresentação de preços superiores àqueles praticados no mercado pelos proponentes. Informações na Av. Manoel Roque, 188, fone (49) 3566-9034 ou 3566-9012.

Videira, 08 de Janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Xavantina

PREFEITURA

Cr 01/2014 - Pmxv

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2014 - PMXV

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços para Produção de Silagem, conforme Item 2 e Anexo "B" do Edital.

Forma do Credenciamento: Presencial.

Recebimento das propostas: até às 07:45 horas do dia 10/01/2014 às 16:00 horas do dia 27/01/2014.

O Edital estará à disposição dos interessados no setor de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 10 de janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETO,
Prefeito Municipal.

PP 02/2014 Pmxv

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014 - PMXV

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas sendo 05 colhedoras de forragens para o departamento de agricultura, conforme relação especificações constantes no Anexo "C" deste Edital.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item.

Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 22/01/2014. Abertura: dia 22/01/2014, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados no setor de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 10 de janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETO,
Prefeito Municipal.

000036

PP 03/2014 - Pmxv

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014 - PMXV

Objeto: Contratação de empresas para prestar serviço de locação de tendas e banheiros químicos para festividades alusivas aos 50 Anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Xavantina, conforme Lei Municipal nº 1346/2013 e especificações constantes no Anexo "C" deste Edital.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item.

Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 23/01/2014. Abertura: dia 23/01/2014, às 09:00 horas.

O Edital e Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 10 de janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETO,
Prefeito Municipal.

Xaxim

PREFEITURA

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N. 002/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2014
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina COMUNICA que encontra-se aberto o Edital de CONVITE n. 002/2014, com recebimento os envelopes até às 14h45min horas do dia de 17 de janeiro de 2014, com abertura dos mesmos às 15h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio e materiais necessários para a realização de inseminação artificial no rebanho dos agricultores do município, tipo menor preço por item, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8200

Xaxim - SC, 08 de janeiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

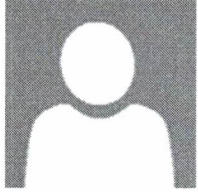
Aviso de Licitação Pregão 005

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nitrosemen (vendas@nitrosemen.com.br)
Adicionar aos contatos
15/01/2014

000037

Para: 'compras@xaxim.sc.gov.br', valeria.joana@hotmail.com
Cc: comercial@nitrosemen.com.br



Boa tarde Valéria e Véri,

Entrei em contato com vocês ontem e hoje solicitando uma confirmação de que poderemos participar do processo licitatório n. 007/2014, convite n. 002/2014. Por gentileza, nos enviar a confirmação de participação o mais breve possível, visto que, o processo acontecerá no dia 17/01/2013.

Agradecemos pela atenção,

Atenciosamente,

Fabíola Shibata

Vendas / Licitação

Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda

(41) 3278-9898

De: Nitrosemen [mailto:vendas@nitrosemen.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 08:20
Para: 'compras@xaxim.sc.gov.br'
Cc: comercial@nitrosemen.com.br
Assunto: Convite n. 002/2014

Prezados,

Solicitamos o edital do processo licitatório n. 007/2014, convite n. 002/2014 para futura participação.

Agradecemos pela atenção,

Veri Xaxim

De: Eloisa G. Pimentel Marcolan <atendimento@nitrogenagro.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2014 13:43
Para: assistente@xaxim.sc.gov.br
Assunto: Licitação de nitrogênio líquido

Boa tarde

000038

Solicito aos senhores o envio do convite da licitação de nitrogênio e materiais de inseminação, do município de Xaxim. Segue abaixo os dados da empresa.

Nitrogen Equipamentos Agropecuários Ltda Me
CNPJ: 18.030.457/0001-04
Inscrição Estadual: 25.712.252-4
Rua Jorge Izachel, 144 - Sala 802 - Bloco C
CEP: 88301-600
Itajaí
Contato: (47) 99097149

--

Atenciosamente
Eloísa Gabriela Pimentel Marcolan.
Email: atendimento@nitrogeagro.com.br
Skype: atendimento.nitrogenagro.
Telefone: (49) 3435-1247

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONVITE
Nr.: 2/2014 - CV

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Fornecedor: **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

Código: 3159

Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3846, S/N

Bairro:

Cidade: Curitiba - PR

Telefone: (41) 3278-9898

CNPJ: 85.093.524/0001-27

Inscrição Estadual:

101.89622-64

FAX: (41) 3278-9898

000039

OBJETO: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

Data/Hora da Abertura: Dia 17/01/2014 às 15:00 horas.

RECIBO DE ENTREGA DE CONVITE LICITATÓRIO

Recebi(emos) nesta data o convite acima especificado conforme protocolo nr. **4** de **16/01/2014**.

Este protocolo deverá ser devolvido ao departamento de Compras e Licitações devidamente carimbado e assinado até 12 horas da data estipulada para a entrega dos envelopes, independente da participação ou não na licitação.

Forma de Convocação: AUTOCONVIDADO

Documentos recebidos:

- Edital
- Anexo

Em 16, 01, 2014

85.093.524/0001-27

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81670-001

CURITIBA - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONVITE
Nr.: 2/2014 - CV

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Fornecedor: **SEMENTEC GENETICA LTDA**

Endereço: VL LINHA FREI PLACIDO, S/N

Cidade: Xaxim - SC

CNPJ: 14.674.029/0001-63

Inscrição Estadual:

Código: 13391

Bairro:

Telefone: 498845-6249

FAX: 49

000040

OBJETO: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

Data/Hora da Abertura: Dia 17/01/2014 às 15:00 horas.

RECIBO DE ENTREGA DE CONVITE LICITATÓRIO

Recebi(emos) nesta data o convite acima especificado conforme protocolo nr. 2 de 08/01/2014.

Tipo de Convocação: CONVIDADO

Documentos recebidos:

- Edital
 Anexo

Em 11.01.04

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

SEMENTEC GENÉTICA LTDA
CNPJ: 14.674.029/0001-63

VL Linha Frei Plácido, s/nº
Zona Rural - 89825-000
Xaxim/SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000041

CONVITE
Nr.: 2/2014 - CV

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Fornecedor: **EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROP. LTDA**
Endereço: AV. XV DE NOVENBRO, 790 SALA, S/N
Cidade: Ponte Serrada - SC
CNPJ: 02.319.237/0001-65

Código: 540
Bairro: Centro
Telefone: (49) 3435 0723
FAX: 049.435.0723

Inscrição Estadual: 253.620.295

OBJETO: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

Data/Hora da Abertura: Dia 17/01/2014 às 15:00 horas.

RECIBO DE ENTREGA DE CONVITE LICITATÓRIO

Recebi(emos) nesta data o convite acima especificado conforme protocolo nr. 1 de 08/01/2014.

tipo de Convocação: CONVIDADO

Documentos recebidos:

- Edital
 Anexo

Em 13.01.2014

Assinatura do Fornecedor

Equipamentos

Agropecuários Ltda Epp

CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CONVITE
Nr.: 2/2014 - CV

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000042

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Fornecedor: **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME**
Endereço: R JORGE TZACHEL, 114, ANDAR 802 BLOCO C
Cidade: Itajaí - SC
CNPJ: 18.030.457/0001-04 Inscrição Estadual:

Código: 15449
Bairro: Fazenda
Telefone: 4799097149
FAX: 4734351247

OBJETO: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

Data/Hora da Abertura: Dia 17/01/2014 às 15:00 horas.

RECIBO DE ENTREGA DE CONVITE LICITATÓRIO

Recebi(emos) nesta data o convite acima especificado conforme protocolo nr. 5 de 16/01/2014.

Este protocolo deverá ser devolvido ao departamento de Compras e Licitações devidamente carimbado e assinado até 12 horas da data estipulada para a entrega dos envelopes, independente da participação ou não da licitação.

Forma de Convocação: AUTOCONVIDADO

Documentos recebidos:
 Edital
 Anexo

Em

16/01/2014

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME
Rua Jorge Tzachel, 114 Andar 802 Bl.C
Fazenda - CEP 89301-600
L ITAJAÍ - SC J

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-8200

000043

CONVITE
Nr.: 2/2014 - CV

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Fornecedor: **SUL GENETICA EIRELI**
Endereço: EST LINHA SAO PAULO, S/N
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 15.332.850/0001-64

Inscrição Estadual:

Código: 15435
Bairro: Zona Rural
Telefone:
FAX:

OBJETO: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

Data/Hora da Abertura: Dia 17/01/2014 às 15:00 horas.

RECIBO DE ENTREGA DE CONVITE LICITATÓRIO

Recebi(emos) nesta data o convite acima especificado conforme protocolo nr. 3 de 08/01/2014.

Tipo de Convocação: CONVIDADO

Documentos recebidos:

- Edital
 Anexo

Em 16/01/2014

Tatita Brunel

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

SUL GENETICA
EIRELI - ME
CNPJ 15.332.850/0001-64
Linha São Paulo, s/nº Interior
CEP 89.820-000 Xanxerê - SC

SUL GENETICA EIRELI - ME



000044

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0501521-7 | CNPJ 18.030.457/0001-04 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/04/2013 | Data de Início de Atividade 21/03/2013 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE TZACHEL, 114-APTO 802, BLOCO C, FAZENDA, ITAJAÍ, SC, 88.301-600 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEGAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS COM PREDOMINANCIA EM NITROGENIO LIQUIDO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMEM BOVINO, COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS. | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| TALITA CORTELLINI PIMENTEL 007.960.279-78 | 5.000,00 | SOCIO | Administrador |
| VOLNEI LOPES PIMENTEL 024.973.169-02 | 5.000,00 | SOCIO | Administrador |
| | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| | | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 30/04/2013 Número: 20131058215 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | | Situação REGISTRO ATIVO |
| | | | Status XXXXXXXXXXXXXX |



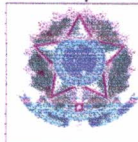
Florianópolis - SC, quarta-feira, 4 de dezembro de 2013

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

RI ASCO RORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/12/2013
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten Signature]

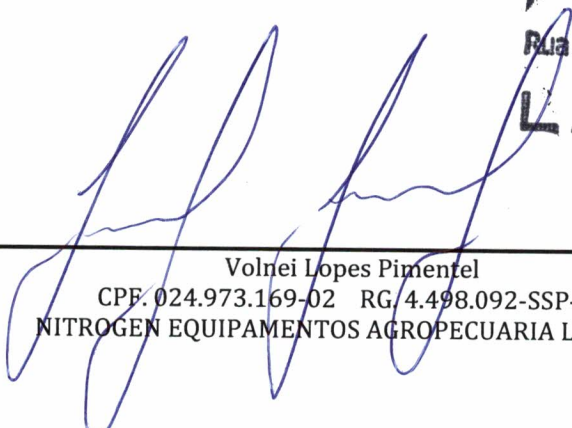
Anexo IV
Convite n.º. 002/2014

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO DA FASE DE
HABILITAÇÃO**

A Empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO n.º 02/2014, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase e habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Itajaí, 14 de Janeiro de 2014

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME
Rua Jorge Tzachel, 114 Andar 802 Bl.C
Fazenda - CEP 88301-600
ITAJAÍ - SC



Volnei Lopes Pimentel
CPF: 024.973.169-02 RG/ 4.498.092-SSP-SC
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIA LTDA ME


NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIA LTDA ME
Rua Jorge Tzachel 114 S. 802. Bloco C. Bairro Fazenda – Itajaí SC
Email: atendimento@nitrogenagro.com.br
CNPJ: 18.030.457/0001-04 I.E 25.712.252-4

Anexo VII
Convite n.º. 002/2014

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu VOLNEI LOPES PIMENTEL declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Itajaí, 14 de Janeiro de 2014

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME
Rua Jorge Tzachel, 114 Andar 802 Bl.C
Fazenda - CEP 88301-600
ITAJAÍ - SC

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 RG. 4.498.092-SSP-SC
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIA LTDA ME

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIA LTDA ME
Rua Jorge Tzachel 114 S. 802. Bloco C. Bairro Fazenda - Itajai SC
Email: atendimento@nitrogenagro.com.br
CNPJ: 18.030.457/0001-04 I.E 25.712.252-4

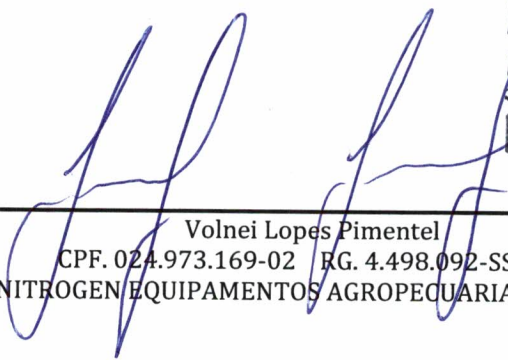
Anexo III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO
À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC
Convite n°. 002/2014**

O signatário da presente, em nome da proponente NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Itajaí, 14 de Janeiro de 2014

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME
Rua Jorge Tzachel, 114 Andar 802 Bl.C
Fazenda - CEP 88301-600
ITAJAÍ - SC



Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 RG. 4.498.092-SSP-SC
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIA LTDA ME


NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIA LTDA ME
Rua Jorge Tzachel 114 S. 802. Bloco C. Bairro Fazenda – Itajaí SC
Email: atendimento@nitrogenagro.com.br
CNPJ: 18.030.457/0001-04 I.E 25.712.252-4

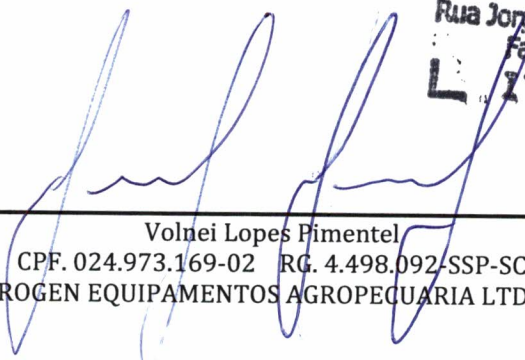
000043

Convite 02/2014
ANEXO II
Declaração de não empregabilidade de menores

A Empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 18.030.457/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr VOLNEI LOPES PIMENTEL., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.498.092 e do CPF n.º 024.973.169-02., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Itajaí, 14 de Janeiro de 2014

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME
Rua Jorge Tzachel, 114 Andar 802 Bl.C
Fazenda - CEP 88301-600
ITAJAÍ - SC



Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 RG. 4.498.092-SSP-SC
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIA LTDA ME

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIA LTDA ME
Rua Jorge Tzachel 114 S. 802. Bloco C. Bairro Fazenda - Itajaí SC
Email: atendimento@nitrogenagro.com.br
CNPJ: 18.030.457/0001-04 I.E 25.712.252-4




000049

**Contrato Social de Constituição da Empresa
"NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular **Talita Cortellini Pimentel**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1984, natural de Ponte Serrada - SC, empresária, portador da cédula de identidade nº 3.720.509, órgão expedidor SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 007.960.279-78, residente e domiciliada à Rua Jorge Tzachel, nº 114, Apto 802, Bairro Fazenda, em Itajaí - SC, CEP 88.301-600. **Volnei Lopes Pimentel**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1979, natural de Chapecó - SC, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.498.092, órgão expedidor SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 024.973.169-02, residente e domiciliado à Rua Jorge Tzachel, nº 114, Apto 802, Bairro Fazenda, em Itajaí - SC, CEP 88.301-600, têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, regulada pela Lei 10.406/02, nas omissões, pela Lei nr 6.404/76 (Lei das S/A), e pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 01 - A sociedade girará sob a denominação social de "Nitrogen Equipamentos Agropecuários Ltda."

Cláusula 02 - A sociedade adotará como título do estabelecimento, o nome fantasia "Nitrogen Agro".

Parágrafo único - Determina a subordinação desta sociedade ao regime de "sociedade limitada" instituído pela Lei 10.406/2002 e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se, quando necessário supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima excetuando-se a publicação de balanços para o qual fica dispensado.

Cláusula 03 - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na rua Jorge Tzachel , nº 114, apartamento 802, bloco "C" bairro Fazenda, cidade de Itajaí, estado Santa Catarina.

Cláusula 04 - A sociedade poderá abrir filial em qualquer ponto do território nacional, desde que, de conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula 05 - A Sociedade tem como objetivo social:

Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de mercadoria em geral com predominância de insumos para uso agropecuário; Comércio atacadista de produtos químicos com predominância em nitrogênio líquido; Comércio atacadista de sêmem bovino; Comércio atacadista de animais vivos.

Parágrafo único - A sociedade poderá participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula 06 - A sociedade iniciará sua atividade a partir de 21/03/2013.

**AUTENTICADO
NO VERSO →**

Cláusula 07 – A sociedade será por prazo indeterminado.

000050

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 08 – O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em atos anteriores em moeda corrente nacional, ficando sua divisão da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Valor |
|----------------------------|---------------|----------------------|
| Talita Cortellini Pimentel | 5.000 | R\$ 5.000,00 |
| Volnei Lopes Pimentel | 5.000 | R\$ 5.000,00 |
| Total | 10.000 | R\$ 10.000,00 |

Parágrafo primeiro – As cotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas a qualquer título, sem o cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo segundo – Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo terceiro – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula 09 – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta sociedade para garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive a inclusão de sócios pela arrematação das cotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

Cláusula 10 - Segundo remissão determinada pelo art. 1.054 da Lei 10.406/2002 ao art. 997 da mesma lei, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

----- AUTENTICAÇÃO Nº: 126455 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé. Itajaí, 06 de dezembro de 2013.

Em test. _____ da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DGQ71329-FD7M

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

PLAQUINZE DE NOVEMBRO, 71 - LOJA 02 - CENTRO
www.tabelionatodetitajai.com.br - contato@tabelionatodetitajai.com.br

Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila Gustavo Vanderlinde Medeiros Germana Cardoso M. R. Araújo
 Augusto Koerich d'Ávila Paulo Sérgio dos Santos Karina Maria Magnante Diégo Cesar Cardozo

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Cláusula 11 – Em caso de aumento de capital social, terão preferência os cotistas para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

Cláusula 12 – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Cláusula 13 – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 14 – O falecimento, a interdição, a inabilitação de sócio e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuação da empresa.

Parágrafo único – Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as cotas do falecido para os herdeiros legais, podendo nele fazerem-se representar enquanto indireto ou indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 15 – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 16 – Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior à data de averbação de sua saída.

Cláusula 17 – Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim deliberarem os sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, procedendo-se nessa ocasião a sua liquidação. Uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 18 – O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 19 – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro – Caso a sociedade enquadre-se nos dispositivos do Art. 970 da Lei 10.406/2002, poderá utilizar-se da forma simplificada prevista no § 2 do Art. 1.179 do mesmo diploma legal.

----- AUTENTICAÇÃO Nº: 126455 -----
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Do que dou fé. Itajaí, 06 de dezembro de 2013.
 Em test. _____ da verdade.
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DGQ71328-XOHC
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
 DR. GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS, T. LOA. SP. CÉNTRO
 ITAJAÍ - SC - CEP: 8301-420 - FONE/FAX: (47) 3344-2445
 www.tabelionato.tjsc.jus.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila Gustavo Vanderlinde Medeiros Germana Cardoso M. R. Araújo
 Augusto Koerich d'Ávila Paulo Sérgio dos Santos Karina Maria Magnante Diego Cesar Cardozo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000052

Parágrafo segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão, quando for o caso, novo administrador.

Cláusula 20 – Os lucros acumulados de períodos anteriores ou apurados no período serão distribuídos periodicamente aos sócios, inclusive antecipadamente, e sempre de comum acordo e dentro dos preceitos da legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo único – A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nr. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 21 – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros de conformidade com a legislação em vigor, e não sendo, serão suportados pelos cotistas, proporcionais ao capital de cada um.

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUA DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 22 – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no “Livro de Atas e Reuniões”. Para deliberação válida será observado o disposto no art. 1.010 c/c os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo primeiro – Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CONTABILIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 23 – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **TALITA CORTELLINI PIMENTEL** e **VOLNEI LOPES PIMENTEL**, a quem competirá o uso da denominação social em conjunto, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula 24 – Os sócios na administração da sociedade poderão nomear procuradores, outorgando-lhe poderes sempre por instrumento de procuração e com prazo determinado.

Cláusula 25 – Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação do imposto de renda.

Cláusula 26 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

AUTENTICADO
NO VENCIDO →

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000053

Cláusula 27 – Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí – SC, para as questões oriundas do presente contrato social.

Cláusula 28 – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por motivo da lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, previstos no parágrafo primeiro do art. 1.011 da Lei 10.406/2002.

E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e/ou sucessores, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Itajaí - SC, 21 de Março de 2013.

Talita Cortellini Pimentel
Talita Cortellini Pimentel

Volnei Lopes Pimentel
Volnei Lopes Pimentel

Testemunhas:

Luciane dos Santos
Luciane dos Santos
CPF: 713.380.129-91

Raciel Gonçalves Junior
Raciel Gonçalves Junior
CPF: 351.076.779-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2013 SOB Nº: 42205015217
Protocolo: 13/105820-7, DE 26/04/2013

NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUARIOS LTDA

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
RUA QUINZE DE ABRIL Nº 71 - LOJA 02 - CENTRO
ITAJAÍ - SC - 88301-900
www.tabelionato1.com.br - cont@tabelionato1.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº: 126455 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé. Itajaí, 06 de dezembro de 2013.
Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DGQ71327-EDCT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Gilmara Vanderlinda Medeiros d'Ávila Gustavo Vanderlinda Medeiros Germana Cardoso M. R. Araújo
 Augusto Koerich d'Ávila Paulo Sérgio dos Santos Karina Maria Magnante Plego Cesar Cardozo

000054



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.030.457/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/04/2013 |
| NOME EMPRESARIAL NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROGEN AGRO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO R JORGE TZACHEL | NÚMERO 114 | COMPLEMENTO ANDAR 802 BLOCO C |
| CEP 88.301-600 | BAIRRO/DISTRITO FAZENDA | MUNICÍPIO ITAJAI |
| | | UF SC |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

d *SA*

R *duy*



11/01/2014 1151358

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

000055

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 981747

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 10/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, portador do CNPJ: 18.030.457/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, sábado, 11 de janeiro de 2014.

PEDIDO Nº: 1151358

000056

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.030.457/0001-04

Certidão n°: 38457918/2013

Expedição: 12/11/2013, às 20:45:16 /

Validade: 10/05/2014 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.030.457/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000057



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18030457/0001-04
Razão Social: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
Endereço: RUA JORGE TZACHEL NR 114 APTO 802 BLOCO C / FAZENDA / ITAJAI / SC / 88301-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2013 a 25/01/2014

Certificação Número: 2013122710584150517421

Informação obtida em 11/01/2014, às 14:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive or semi-cursive script.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000053

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002102013-20001457
Nome: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS
LTDA - ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/12/2013.
Válida até 03/06/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000059



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Nome: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

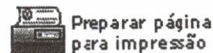
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 20:33:30 do dia 12/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2014.
Código de controle da certidão: **DD46.B1C0.12D8.0058**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000060

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS**

CNPJ/CPF: **18.030.457/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|--|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 140140002230817 |
| Data Emissão: | 07-01-2014 14:08:18 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 08-03-2014 14:08:18 |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

C

Prefeitura Municipal
Município de Itajaí



000063

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE: |
|------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 7960/2013 | 06/11/2013 | 04/02/2014 | Certidão de Pessoa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL: | CPF/CNPJ: |
|---|--------------------|
| NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 18.030.457/0001-04 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: |
|----------------------|-------------------|
| 299667 | Não informado |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: | |
|---|--|
| Logradouro: JORGE TZACHEL, 114 Bairro: FAZENDA | Complemento: ANDAR 802 BLOCO C CEP: 88301-600 |

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Itajaí.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://iss.itajai.sc.gov.br>.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C137960N5964D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
<http://iss.itajai.sc.gov.br>

Município de Itajaí

000062

Aug

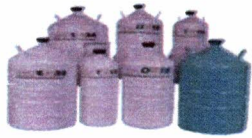
H

SENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

TAÇÃO
EQUIPAMENTOS

E.

Super



000063

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosem.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

Processo Licitatório Nº 007/2014

Convite Nº 002/2014

A empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, **CNPJ nº 85.093.524/0001-27**, representada pelo **SR. SANDRO HENRIQUE BORELLA**, CPF nº 164.023.768-25, **CRENCIA** o **Sr. Adolfo Bernardo Braun**, Topógrafo, portador da cédula de identidade RG nº 638906-6 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 080.261.579-15 para representá-la perante **O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**, na Licitação do CONVITE nº 002/2014, podendo formular lances verbais, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.


85.093.524/0001-27

**NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA**

Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001

CURITIBA - PR

Curitiba, 13 de Janeiro de 2014.


Sandro Henrique Borella
Rg. 22.237.908-X SSP-SP e CPF. 164.023.768-25
Diretor Administrador



Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
SELO qq5E6.gUNbr.nnoLE QUAL: ASGN.MSIS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO.....
HENRIQUE BORELLA, do que dou fé. Em test.º da Verdade.
Curitiba, 14 de janeiro de 2014


Patricia Lazzaretto
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
00136581(001-000668869)*****
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

000064

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ADOLFO BERNARDO BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 638906-6 SESP PR

CPF 080.261.579-15 DATA NASCIMENTO 27/12/1945

FILIAÇÃO
 PEDRO BRAUN
 DIONISIA BRAUN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01603713147 VALIDADE 15/12/2015 1ª HABILITACAO 29/03/1968

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 15/12/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID RANCOTTI 97068940536 PR902327165

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 389401440

PROIBIDO PLASTIFICAR 389401440

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/01/14
 Veri
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sul Genética
 Sementec



000065

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosem.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

À Comissão de Licitações

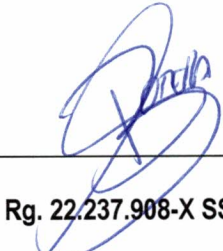
A empresa NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.093.524/0001-27, estabelecida na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846 – Bairro Uberaba, Curitiba/PR, através de seu procurador Sandro Henrique Borella, CPF: 164.023.768-25, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(x) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Curitiba, 13 de Janeiro de 2014.


Sandro Henrique Borella
Rg. 22.237.908-X SSP-SP e CPF. 164.023.768-25
Diretor Administrador



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000066

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0276903-1 | CNPJ 85.093.524/0001-27 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/1992 | Data de Início de Atividade 17/07/1992 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3846, UBERABA, CURITIBA, PR, 81.570-001 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, GASES MEDICINAIS, SÊMEN E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA E, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. | | | |
| Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| DENISE REBELLO DA CUNHA 876.690.569-91 | 20,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| SANDRO HENRIQUE BORELLA 164.023.768-25 | 19.980,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 06/12/2011 | Número: 20114199477 | | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 02 de dezembro de 2013



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

06 DEZ. 2013

Elisana da Silva Costa - Escriva
Guabirubá - PR

Cartão de Identificação Profissional
TABELIONATO DE NOTAS
EX:048643

ELISANA DA SILVA
COSTA
Escrivente

000067



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemem.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO PROCESSO/ CONVITE Nº002/2014

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014

CONVITE Nº 002/2014

- 1/12 – CONTRATO SOCIAL
- 2/12 - DECLARAÇÃO DE MENOR
- 3/12 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
- 4/12 – DECLARAÇÃO DE TERMO DE RENUNCIA FASE HABILITAÇÃO
- 5/12 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
- 6/12 - NEGATIVA MUNICIPAL
- 7/12 - NEGATIVA ESTADUAL
- 8/12 - CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL
- 9/12 - NEGATIVA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
- 10/12 – NEGATIVA FGTS
- 11/12 - NEGATIVA TRABALHISTA
- 12/12 – CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

(em mãos)

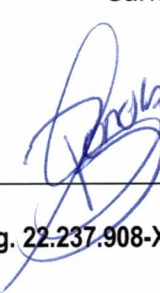
Curitiba, 13 de Janeiro de 2014.

85.093.524/0001-27

**NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA**

Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001

CURITIBA - PR


Sandro Henrique Borella
Rg. 22.237.908-X SSP-SP e CPF. 164.023.768-25
Diretor Administrador



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 85.093.524/0001-27
NIRE: 41202769031

000068

SANDRO HENRIQUE BORELLA, brasileiro, natural de Barretos, São Paulo, solteiro, Empresário, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, portador da Carteira de Identidade nº 22.237.908-X/SSP/SP, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Morretes, nº 145, apartamento 34, Portão, CEP 80610-150 e; **ROSA MARIA PEREIRA**, brasileira, natural de Barretos, separada judicialmente, Empresária, nascida em 01/09/1952, inscrita no CPF sob nº 087.578.838-66, portadora da Carteira de Identidade nº 6.405.002-6/SSP/SP, residente e domiciliada em Barretos, São Paulo, na Avenida 43, nº 878, Centro, CEP 14780-425, únicos sócios da sociedade empresária limitada **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP** com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP 81570-001, registrada na Junta Comercial de Curitiba, Paraná, sob o nº 41202769031 em 17/07/1992 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial de Curitiba, Paraná, sob o n.º 20091803969 em 12/05/2009, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.093.524/0001-27, **RESOLVEM**, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade neste ato, **DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, casada sob o regime de separação legal de bens, nascida em 25/10/1972, odontóloga, inscrita no CPF sob n.º 876.690.569-91, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.333.543-8 SESP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **ROSA MARIA PEREIRA**, possuidora de 20 (vinte) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 20,00 (Vinte reais) as quais, cede e transfere pelo valor nominal de R\$ 20,00 (Vinte reais) a sócia ingressante **DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia retirante dá aos sócios remanescentes, bem como à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, declarando nada a ter à receber ou à reclamar quer no presente ato ou no futuro.

CLÁUSULA QUARTA – Desta forma, a Cláusula Quarta do Contrato Social terá a seguinte redação:

“ CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

| Sócio | Quotas | Valor | % de participação |
|--|---------------|----------------------|-------------------|
| SANDRO HENRIQUE BORELLA | 19.980 | R\$ 19.980,00 | 99,90 |
| DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA | 20 | R\$ 20,00 | 0,10 |
| TOTAL | 20.000 | R\$ 20.000,00 | 100,00 |

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que o presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Por ter.
 CTBA, UBERABA,
 03 DEZ. 2013
 Patrícia Lazzarotto - Escrivã
 Av. Sen. Salgado Filho, 2388 - Guabirota
 Curitiba PR



MARILENE VARGIANKI
 Escrevente

Handwritten signature or mark.

Handwritten signatures and initials, including 'df' and '1/12'.

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 85.093.524/0001-27
NIRE: 41202769031

000063

CLÁUSULA QUINTA – O domicílio residencial do sócio **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, que era na Rua Morretes, n.º 145, apartamento 34, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80610-150, é alterado para a “Avenida Senador Salgado Filho, n.º 3846, Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP 81570-001, Curitiba, Paraná”.

CLÁUSULA SEXTA – O estado civil do sócio **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, que era solteiro, é alterado para “casado sob o regime de separação legal de bens”.

CLÁUSULA SÉTIMA – Tendo em vista as alterações acima mencionadas, decidem os sócios consolidar o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP
CNPJ 85.093.524/0001-27
NIRE: 41202769031

SANDRO HENRIQUE BORELLA, brasileiro, natural de Barretos, São Paulo, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob n.º 164.023.768-25, portador da Carteira de Identidade n.º 22.237.908-X/SSP/SP, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, Avenida Senador Salgado Filho, n.º 3846, Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP 81570-001 e; **DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, casada sob o regime de separação legal de bens, nascida em 25/10/1972, odontóloga, inscrita no CPF sob n.º 876.690.569-91, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.333.543-8 SESP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 3846, Uberaba, CEP 81570-001, únicos sócios da sociedade empresária limitada **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP** com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 3846, Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP 81570-001, registrada na Junta Comercial de Curitiba, Paraná, sob o n.º 41202769031 em 17/07/1992 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial de Curitiba, Paraná, sob o n.º 20091803969 em 12/05/2009, e inscrita no CNPJ sob o n.º 85.093.524/0001-27. **RESOLVEM**, consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome empresarial de “**NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP**”, e terá sede e domicílio em Curitiba, Paraná, na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 3846, Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP 81570-001.

AUTENTICAÇÃO
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,
03 DEZ. 2013
Patrícia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.



2

[Handwritten signatures and initials]

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 85.093.524/0001-27
NIRE: 41202769031

000073

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é o comércio de: nitrogênio líquido, gases medicinais, sêmen e materiais para inseminação artificial bovina e, produtos agropecuários.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1992 e, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

| Sócio | Quotas | Valor | % de participação |
|---------------------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| SANDRO HENRIQUE BORELLA | 19.980 | R\$ 19.980,00 | 99,90 |
| DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA | 20 | R\$ 20,00 | 0,10 |
| TOTAL | 20.000 | R\$ 20.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

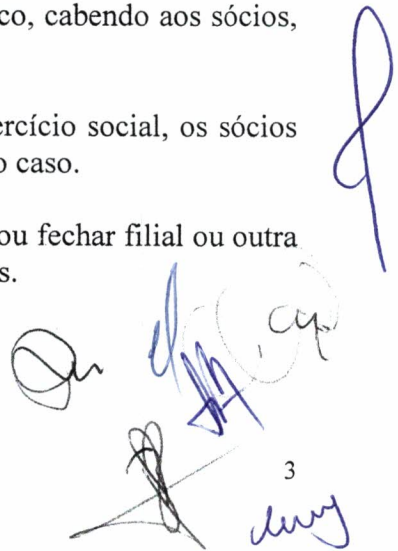

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da Sociedade caberá a **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, com os poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Assinado por todos os sócios.
Certifico que o presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,
03 DEZ. 2013
Cartório Distrital de UBERABA
Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Cunluba PR


3


NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 85.093.524/0001-27

NIRE: 41202769031

000071

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 11 de Julho de 2011.


SANDRO HENRIQUE BORELLA

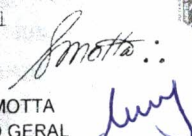

ROSA MARIA PEREIRA


DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA


Maria Sueli Dias Zanetti
Contadora
CRC/PR 045362/O-7

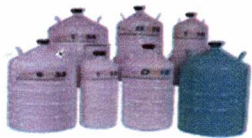
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2011
SOB NÚMERO: 20114199477
Protocolo: 11/419947-7, DE 30/11/2011

Empresa: 41202769031
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA-EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



000073



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosem.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

CONVITE Nº 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014

A empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.093.524/0001-27, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o SR. SANDRO HENRIQUE BORELLA, portador da Carteira de Identidade nº 22237908 X, e do CPF nº 164.023.768-25, **DECLARA**, para fins do disposto do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

85.093.524/0001-27

**NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**

Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001

CURITIBA - PR

Curitiba, 13 de Janeiro de 2014.



Sandro Henrique Borella
Rg. 22.237.908-X SSP-SP e CPF. 164.023.768-25
Diretor Administrador



3/12



000074

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemem.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

À **MUNICÍPIO DE XAXIM – SC**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014.
CONVITE Nº 002/2014.

O signatário da presente, em nome da proponente **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.093.524/0001-27, sediada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846 – Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81570-001, por intermédio de seu representante legal, o **SR. SANDRO HENRIQUE BORELLA**, portador da Carteira de Identidade nº 22.237.908-X SSP/SP, e do CPF/MF nº 164.023.768-25, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações.

85.093.524/0001-27

NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001

CURITIBA - PR

Curitiba, 13 de Janeiro de 2014.


Sandro Henrique Borella
Rg. 22.237.908-X SSP-SP e CPF. 164.023.768-25
Diretor Administrador




3/12



000075

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosem.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

AO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014.
CONVITE Nº 002/2014.

Eu, **SR. SANDRO HENRIQUE BORELLA**, portador da Carteira de Identidade nº 22.237.908-X SSP/SP, e do CPF/MF nº 164.023.768-25, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.093.524/0001-27, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba – Curitiba/PR não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

85.093.524/0001-27**NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA****Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001****CURITIBA - PR**

Xaxim, 13 de Janeiro de 2014.



Sandro Henrique Borella
Rg. 22.237.908-X SSP-SP e CPF. 164.023.768-25
Diretor Administrador

5/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000076

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ: 85.093.524/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 361717-3

ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3846 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 281999/2013

EMITIDA EM: 21/11/2013

VÁLIDA ATÉ: 20/03/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F11A.EBFB.D412.4DD1-1.83E7.D398.E22C.762A-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

0/12



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11321015-42

000077

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.093.524/0001-27**

Nome: **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

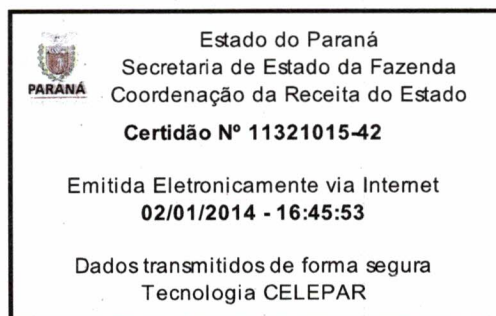
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/05/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
7/12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000078

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
CNPJ: 85.093.524/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:02:13 do dia 03/01/2014 <hora e data de Brasília>.

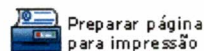
Válida até 02/07/2014.

Código de controle da certidão: **56E0.581F.40E2.E0D0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
8/12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000079

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E
AS DE TERCEIROS

Nº 001742014-88888524

Nome: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

CNPJ: 85.093.524/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 09/01/2014

Válida até 08/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

9/12

IMPRIMIR

VOLTAR



000080

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85093524/0001-27
Razão Social: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: NITROSEMEN
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 3846 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2014 a 11/02/2014

Certificação Número: 2014011308515840252505

Informação obtida em 13/01/2014, às 08:51:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and date]
10/12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.093.524/0001-27

Certidão n°: 40630326/2014

Expedição: 03/01/2014, às 15:18:44

Validade: 01/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.093.524/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

NITROSEH PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. EPP

CNPJ.85.093.524/0001-27. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

Handwritten signature of Mauri Tozo

MAURI TOZO Escrevente Juramentado

ELISANA DA SILVA COSTA Escrevente

Autenticacao stamp: 'Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.' Includes date '06 DEZ 2013' and 'TABELIONATO DE NOTAS EXQ48639'.

CUSTAS: R\$ 21.85 EMITIDA POR: MAURI

Handwritten date: 12/12

000083

ENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

° 002/2014

I - HABILITAÇÃO

DA PROPONENTE

ROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

do Filho, 3846 - Uberaba - CEP 81570-001 - Ciba/PR

Telefone/Fax: (41) 3278-9898 Email: vendas@nitrosemem.com.br

CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

MUNICÍPIO DE XAXIM 1

RECEBIDO 17/01/14

10:20

PROTOCOLO

CONTRATO SOCIAL
SUL GENÉTICA EIRELI

000084

TALITA BRUNETTO, brasileira, solteira, nascida em 27/10/1986, portadora do RG: 4.738.501, emitida em 10/02/2006 pela SSP/SC, e no CPF: 059.610.969-55, residente e domiciliada na Linha São Paulo, s/n, Interior, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.820-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

Cláusula I - NOME EMPRESARIAL

A empresa terá o nome empresarial de SUL GENÉTICA EIRELI.

Cláusula II- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

Cláusula III- ENDEREÇO

A sede será na Linha São Paulo, s/n, Interior, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, Cep: 89.820-000.

Cláusula IV- OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será:

- Comércio Varejista de Sêmen Animal;
- Serviço de manejo de animais;
- Atividades de apoio à agricultura.

Cláusula V- INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Abril de 2012 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula VI- DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **TALITA BRUNETTO** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

Pref. Mun. de Xanxerê
CONFERE COM O ORIGINAL

Sector de Cadastro

Clausula VII – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

Clausula VIII – DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO

O empresário TALITA BRUNETTO declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula IX – FORO

Fica eleito o foro de Xanxerê-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Xanxerê-SC, 04 de Abril de 2012.

Talita Brunetto

Talita Brunetto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2012 SOB Nº: 4260001932
Protocolo: 12/109734-0, DE 04/04/2012

SUL. GENÉTICA EIRELI

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

04/04/12
Pref. Mun. de Xanxerê
CONFERE COMO ORIGINAL
[Signature]
Setor de Cadastro

[Signature]
[Signature]
[Signature]

000086

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Empresa SUL GENETICA EIRELI ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente

Edital de n.º . 002/2014 declara e torna público que renuncia ao prazo



recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Xanxere, 15 de janeiro.



Talita Brunetto

SUL GENETICA EIRELI - ME


[SUL GENETICA EIRELI - ME]
CNPJ 15.332.850/0001-64
Linha São Paulo, s/nº Interior
CEP 89.820-000 - Xanxerê - SC]




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

000087

À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

Convite nº. 002/2014

O signatário da presente, em nome da proponente SUL GENETICA , declara para todos os fins de direito,

a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21



de junho de 1993, e suas alterações.

XANXERE 15 de JANEIRO de 2014.




TALITA BRUNETTO

SUL GENETICA EIRELI - ME


[**SUL GENETICA 7**
EIRELI - ME
CNPJ 15.332.850/0001-64
Linha São Paulo, s/nº Interior
CEP 89.820-000 - Xaxim - SC]


A Empresa, SUL GENETICA EIRELI inscrita no CNPJ n15.332.850-0001-64 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sra. Talita Brunetto., portador(a) da Carteira de Identidade Nr 4.738.501 e CPF sob Nr. 059.610.969.55DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

.....
(xanxere,16 de janeiro de 2014)



(Talita Brunetto)

SUL GENETICA EIRELI - ME

SUL GENETICA EIRELI - ME
CNPJ 15.332.850/0001-64
Linha São Paulo, s/nº Interior
CEP 89.820-000 - Xanxerê - SC






16/01/2014 1171254

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

000089

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 998280

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 15/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUL GENETICA EIRELI, portador do CNPJ: 15.332.850/0001-64. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 16 de janeiro de 2014.

PEDIDO Nº:

1171254





000090

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL GENETICA EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **15.332.850/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140000906341
Data Emissão: 03-01-2014 15:27:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04-03-2014 15:27:55

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUL GENETICA EIRELI ME CNPJ: 15.332.850/0001-64

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

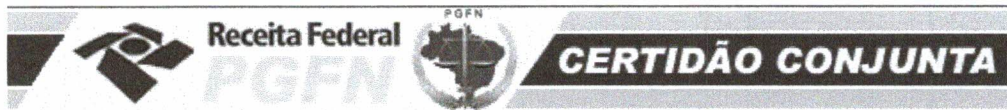
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA0PCK4NZK80461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 16 de Janeiro de 2014



000092



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUL GENETICA EIRELI
CNPJ: 15.332.850/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:24:10 do dia 03/01/2014 <hora e data de Brasília>.

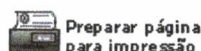
Válida até 02/07/2014.

Código de controle da certidão: **8387.CDB1.0131.3F04**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

000093

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **SUL GENETICA EIRELI**

CNPJ: **15.332.850/0001-64**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **13/01/2014**, não existe processo tramitando contra **SUL GENETICA EIRELI (NADA CONSTA)**. Esta consulta não abrange processos autuados no PJe.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. A **pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **16/01/2014 às 09:03:55 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1057819965** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF 000094

Inscrição: 15332850/0001-64
Razão Social: SUL GENETICA EIRELI ME
Nome Fantasia: SUL GENETICA
Endereço: EST LINHA SAO PAULO SN SALA / INTERIOR / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2014 a 01/02/2014

Certificação Número: 2014010315325847506103

Informação obtida em 16/01/2014, às 08:18:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

000095

Nº 000062013-20022850
Nome: SUL GENETICA EIRELI
CNPJ: 15.332.850/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/01/2013.
Válida até 27/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000096

INICIO DE X...
RECEBIDO 17 / 01 / 4
0939 RC COLO



EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000

embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC - nº 21660-7

000097

PROCURAÇÃO

A EMBRIOSÊMEM EQUIP. AGROP. LTDA EPP, CNPJ nº 02.319.237/0001-65, através de seu sócio administrativo, Sr: Sandro Hilario Pavan, CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, nomeia e constitui seu Procurador o Sr; CEZAR LUIZ MAYER, portador do CPF nº 068.852.079-00 e RG nº 5249359 SSP/SC, residente à Rua Três de Maio, Centro Na Cidade de Ponte Serrada - SC, a quem concede poderes específicos para representá-la e participar de licitações Públicas ou Privadas, nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, podendo retirar editais, receber notificação, intimação e assinar contratos, inclusive acordar, discordar, receber citação, renunciar, bem como formular propostas verbais e escritas, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes a certames licitatórios, entregar envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da Outorgante.

Esta procuração é válida até 17 de Junho de 2014.

Ponte Serrada - SC, 17 de Junho de 2013.

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
Gerente Administrativo

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Candida Jacinta Bandeira Correia - Tabelante
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000
Ponte Serrada/SC - Fone: 49.343.50459
e-mail: tabprotestosarrada@bolmail.com

REC. nº 064525. RECONHEÇO a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) SANDRO HILARIO PAVAN

Dou fé, Ponte Serrada, 17 de junho de 2013.
Em testemunho da verdade.

Marilda Teresinha Barreto Petrikoski - Escrevente
Emolumentos: R\$ 2,26 + selo: R\$ 1,36 - Total: R\$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCM81948-CFTK
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



000093

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR
INSTITUTO ESTADUAL DE REGISTRO
NASCIMENTO LV 24/A FL 92



CEZAR LUIZ MAYER
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

| | | | |
|----------------|--|--------------------|-------------|
| REGISTRO GERAL | 5.249.359 | DATA DE EXPEDICAO | 13/FEV/2008 |
| NOME | CEZAR LUIZ MAYER | | |
| FILIAÇÃO | JOAO CARLOS MAYER NEIDE SALETE MAYER | | |
| NATALIDADE | PONTE SERRADA SC | DATA DE NASCIMENTO | 08/MAR/1989 |
| DOC. ORIGEM | CERT. NASC. 4984 LV 24/A FL 92 CART. POLETTO - PONTE SERRADA SC | | |
| CPE | 068.852.079-00 XANXERÊ - SC | | |

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"

000099

ARQUIMEDES TREVISAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 6.012.437-0 expedida pela SSP PR e emitida em 06 de junho de 1990 e cpf sob n. 020.680.429-67.
JOAO BEZERRA DE SALLES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 5.519.860-8 expedida pela SSP PR e emitida em 07 de julho de 1995 e cpf sob n. 766.507.749-87.
Tem entre si contratada uma SOCIEDADE PÔR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de acordo com o Código Comercial e o Decreto n. 3.798 de 10 de janeiro de 1919, sob às cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA

DA DENOMINO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

- Art. 1o. A Sociedade girará sob a denominação social de:
"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"
Art. 2o. A Sociedade terá sua sede à Rua José Bortoláz, 251, Centro, Ponte Serrada Sc.
Art. 3o. A Sociedade tem pôr objeto a exploração dos ramos de:
"Comércio varejista e atacadista de produtos agropecuários"
Art. 4o. A Sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1998.
art. 5o. A Sociedade será pôr prazo indeterminado.

SEGUNDA

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

- Art. 5o. O Capital Social será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Art. 6o. O Capital fica dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:
a) - O sócio ARQUIMEDES TREVISAN, subscrive e integraliza R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ou seja 2.700 (duas mil e setecentas) quotas.
b) O sócio JOÃO BEZERRA DE SALES, subscrive e integraliza R\$ 300,00 (trezentos reais), ou seja 300 (trezentas) quotas.
Art. 8o. A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei limitada a importância total do Capital Social.

TERCEIRA

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

- Art. 9o. O exercício social proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano.
Art. 10o. No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos para o Balanço Geral.
Art. 11o. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos na proporção de suas quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir.
Art. 12o. Os prejuízos que pôr ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

- Art. 13o. A Sociedade será administrada pelo sócio-gerente ARQUIMEDES TREVISAN, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou for dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecuições do fim social.
Art. 14o. O Gerente poderá nomear um procurador, outorgando-lhes todos os poderes pôr procuração.
Art. 15o. Pelos serviços prestados à sociedade, retirará mensal, nunca inferior ao salário mínimo, o gerente, retirando o necessário para a sua subsistência de acordo com às possibilidades da sociedade, até o seu limite máximo em conta corrente.
Art. 16o. A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme determinada a lei vigente.

x *Arquimedes Trevisan*
a. *João Bezerra de Sales*

[Signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã
Av.XV de Novembro, 504 - Centro - Cep 89603-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: 49 3435-0459 - e-mail: notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 025442
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 02 de janeiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

Marilda Teresinha Barreto Petrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DIT62030-17HP
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ponte Serrada

[Signature]

Art. 17o. Fica vedado aos sócios o uso de avais e ou outro documento que não interessam a empresa.

Q U I N T A
DOS AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.
Art. 18o. Em caso de aumento ou diminuição será na proporção de cada quota que possuírem.
Art. 19o. Em caso de retirada ou morte de algum quotista a sociedade se dissolverá.

S E X T A
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20o. Fica eleito o Foro da comarca de ponte Serrada SC., para dirimir às questões oriundas do presente contrato.
Art. 21o. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pôr lei em vigor.
Art. 22o. Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer a atividade mercantil.

NOME COMERCIAL

Arquimedes Trevisan **EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
Arquimedes Trevisan

E, pôr estarem ssim justos e contratados, obrigando-se a **cumprir** fielmente, pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo: **JOSÉ CARLOS FACHINELLO**, C.I. 11/R-744.756 SSP SC e cpf 304.564.449-04 e **MARLENE MARIA FACHINELLO** C.I. 1.077.312 exp. pela SSI SC e cpf sob n. 469.966.569-15.

Ponte Serrada SC 05 de dezembro de 1997

Arquimedes Trevisan _____ Arquimedes Trevisan
020.680.420-67

João Bezerra de Sales _____ João Bezerra de Sales
766.507.749-87

Testemunhas

José Carlos Fachinello

Marlene Maria Fachinello

Fernando José De Marco
Advogado
OAB/SC 12.157 CPF 819.710.909-78

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã
Av.XV de Novembro, 504 - Centro - Cep 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: 49 3435-0499 - e-mail: notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO n° 025416
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 02 de janeiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

Marilda
Marilda Tocasinha Barreto Petrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalDIT62031-8WMM
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Titulos
Arquimedes Trevisan

HA
any

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07
DA SOCIEDADE: EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

1. **SANDRO HILARIO PAVAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20 de junho de 1973, na cidade de Assis Chateaubriand PR., do comércio, portadora da C.I. sob n. 000772410 exp. Pela SSP MS e emitida em 28 de fevereiro de 1992 e CPF sob n. 560.205.031-00; residente e domiciliado na AV XV de Novembro, sn, Casa, Centro, Ponte Serrada SC.
2. **AGNALDO TREVISAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido aos 08 de fevereiro de 1969 na cidade de S. Jorge do Ivaí PR do comércio, portador da C.I. sob n. 4.052.783-4 exp. Pela SESP PR e emitida em 19 de setembro de 2008 e CPF sob n. 708.476.229-91; residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 2357, Apto 903, Centro, Cascavel PR CEP 85801-230. Únicos sócios da sociedade empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, com sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42202452527 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.319.237/0001-65 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações subseqüentes em virtude de aumento, distribuição do capital social e consolidação das cláusulas contratuais:

Cláusula - 1ª - O Capital Social que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

- O Sócio **SANDRO HILARIO PAVAN**, que possuía a quota de capital de R\$ 300,00 (trezentos reais), fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte forma:

R\$ 16.336,55 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com o aproveitamento de lucros acumulados.

R\$ 3.363,45 (tres mil, trezentos e sessenta e tres reais e quarenta e cinco centavos), em moeda corrente nacional.

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã
 Av.XV de Novembro, 504 - Centro - Cep 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: 49 3435-0459 - e-mail: notaspsi@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 025418
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé. Ponte Serrada, SC 02 de janeiro de 2014.
 Em testemunho da verdade.

[Handwritten signature]
 Marilda Teresinha Barreto Petrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normalDIT62033-PEQT
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

[Circular stamp: Tabelionato de Notas e Protestos Ponte Serrada, SC]

[Handwritten signature]

-O sócio **AGNALDO TREVISAN**, que possuía sua quota de capital de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), fica elevado para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), das seguinte forma:

R\$ 147.028,96 (cento e quarenta e sete mil, vinte e oito reais e noventa e seis centavos), com o aproveitamento de lucros acumulados.

R\$ 30.271,04 (trinta mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos), em moeda corrente nacional.

-A vista da(s) modificação(es) ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social e Alteração(es) com as seguintes cláusulas:

Cláusula - 1º - A Sociedade gira sob o nome empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

Cláusula - 2º - A Sociedade têm a sua sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP-89683-000.

Cláusula - 3º - O objeto social é a "comércio varejista de artigos agropecuários".

Cláusula - 4º- O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda correntes do País, assim distribuídas:

| Sócios | Quantidade de quotas | valor total | % |
|---------------------------|----------------------|----------------|-----|
| Sandro Hilário Pavan..... | 20.000 | R\$ 20.000,00 | 10 |
| Agnaldo Trevisan | 180.000 | R\$ 180.000,00 | 90 |
| TOTAIS..... | 200.000 | R\$ 200.000,00 | 100 |

Cláusula 5º- A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula - 6º- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula - 7º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã
 Av.XV de Novembro, 504 - Centro - Cep 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: 49 3435-0459 - e-mail: notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 025416
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé. Ponte Serrada, SC 02 de janeiro de 2014.
 Em testemunho da verdade.

Marilda Telesinha Barreto Patrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DIT62034-RRIR
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and stamps are present on the document.

Cláusula - 8º- A administração da sociedade caberá ao sócio SANDRO HILARIO PAVAN e AGNALDO TREVISAN em conjunto e/cu separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula - 9º- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula - 10º- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Cláusula - 11º- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula - 12º- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula - 13º- (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato sistema financeiro

h. B

h. B

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã
 Av. XV de Novembro, 504 - Centro - Cep 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: 49 3435-0459 - e-mail: notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 025416
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé, Ponte Serrada, SC 02 de janeiro de 2014.
 Em testemunho da verdade.

[Assinatura]
 Marilda Teresinha Barreto Petrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$ 4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIT62036-QCKR
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Assinatura]

000104

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. -(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula - 14º- Fica eleito o foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04(quatro) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 26 de maio de 2009..

Sandro H. Pavan
Agnaldo Trevisan

Sandro Hilário Pavan

Agnaldo Trevisan.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2009 SOB Nº: 20091801664
 Protocolo: 09/180166-4, DE 23/06/2009

Empresa: 42 2 0245252 7
 EMBRIOSEM - EQUIPAMENTOS
 AGROPECUARIOS LTDA EPP

Monique Olinger Philippi
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã
 Av.XV de Novembro, 504 - Centro - Cep 89685-900 - Ponte Serrada/SC - Fone: 49 3435-0459 - e-mail: notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 025416
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé. Ponte Serrada, SC 02 de janeiro de 2014.
 Em testemunho da verdade.

Marilda Teresinha Barreto Petrikoski
 Marilda Teresinha Barreto Petrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIT62036-1XR3
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

AA

any *F*

000105



EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000

embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC – nº 21660-7

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de novembro, 790 em Ponte Serrada SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, CPF: 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Ponte Serrada - SC, 17 de Janeiro de 2014.

Embriosemem
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp

CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC


SANDRO HILARIO PAVAN

CPF. 560.205.031-00

RG nº 000772410 SSP/MS

Gerente Administrativo





000106



EMBRIOSÊM MEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC – nº 21660-7

Convite nº 002\2014

DECLARAÇÃO DE ENEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim SC.

A **EMBRIOSÊM MEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de novembro, 790 em Ponte Serrada SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, CPF: 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, **DECLARA**, conforme artigo 32. Parag. 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações que inexistem fatos superveniente impeditivo de qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Ponte Serrada - SC, 17 de Janeiro de 2014

Embriosemem
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp

CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Gerente Administrativo

000107



EMBRIOSÊM MEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC – nº 21660-7

Convite nº 002\2014

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA AO PRAZO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim SC.

A **EMBRIOSÊM MEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de novembro, 790 em Ponte Serrada SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, CPF: 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, DECLARA e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei nº 8.666\93 e suas alterações.

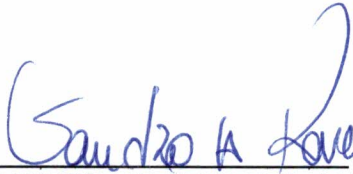
A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Ponte Serrada - SC, 17 de Janeiro de 2014

Embriosemem
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp

CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro, 790
Gala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC


SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Gerente Administrativo



000108



EMBRIOSÊMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000

embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC – nº 21660-7

Convite nº 002\2014

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

À Prefeitura Municipal de Xaxim SC.

A **EMBRIOSÊMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de novembro, 790 em Ponte Serrada SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, CPF: 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, DECLARA a quem possa interessar e à Prefeitura Municipal de Xaxim SC que dentre os sócios, formais e informais, da empresa acima descrita que não há parentes, em até segundo grau, conforme art.92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

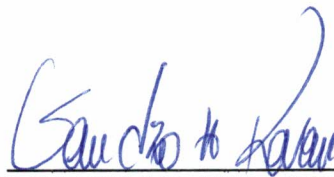
A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Ponte Serrada - SC, 17 de Janeiro de 2014

Embriosemen
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp

CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC


SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Gerente Administrativo





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP CNPJ: 02.319.237/0001-65

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Orgãos Públicos

Finalidade _____

Licitações

Mensagem _____

Certificamos para os devidos fins que até a presente data Não constam débitos relativos ao contribuinte acima caracterizado no que se refere aos impostos municipais A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos, que por ventura, venha a ser cobrados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

Código de Controle _____

DAA10FYCKISG6711

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.ponteserrada.sc.gov.br>

Ponte Serrada (SC), 02 de Janeiro de 2014

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS
AGROPECUARIOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **02.319.237/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140000305933
Data Emissão: 02-01-2014 10:37:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03-03-2014 10:37:15

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000111

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP**
CNPJ: **02.319.237/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:50:46 do dia 02/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2014.

Código de controle da certidão: **09BC.13AA.04B2.8290**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000112

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001182013-20022237

Nome: EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
- ME

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/11/2013.

Válida até 20/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000113

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02319237/0001-65
Razão Social: EMBRIOSEMEM EQUIP AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: EMBRIOSEMEM
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 790 SALA / CENTRO / PONTE
SERRADA / SC / 89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2014 a 09/02/2014

Certificação Número: 2014011118491735581525

Informação obtida em 13/01/2014, às 14:29:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000114

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Certidão n°: 39632524/2013

Expedição: 06/12/2013, às 16:23:23

Validade: 03/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.319.237/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 916434

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 05/12/2013, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROP. LTDA EPP, portador do CNPJ: 02.319.237/0001-65.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, segunda-feira, 9 de dezembro de 2013.

PEDIDO Nº:

1073522



Agropemisa Lib.

000116

F. P. H.



000117

SEMENTEC GENÉTICA LTDA ME.

CNPJ: 14.674.029/0001-63

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Pelo presente instrumento particular, **MAURÍCIO ANDOLFATTO** brasileiro, natural de Xaxim – SC, solteiro, nascido aos 25/03/1988, empresário, inscrito no CPF nº 069.780.499-21, documento de identidade - RG nº 4.525.659, emitida pela SSP-SC, com domicílio e residência na Linha Frei Plácido, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; **TALITA BRUNETTO**, brasileira, natural de Xanxerê – SC, solteira, nascida aos 27/10/1986, engenheira agrônoma, com registro no CREA nº 096243-7, inscrita no CPF 059.610.969-55, documento de identidade – RG nº 4.738.501, emitida pela SESP-SC, em 10/02/2006, com domicílio e residência na Linha São Paulo, s/n, Interior, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89.820-000, únicos sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial **SEMENTEC GENÉTICA LTDA ME**, com sede estabelecida na Linha Frei Plácido, s/n, Rural, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.674.029/0001-63 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204784055 em 25/11/2011, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social na melhor forma e de direito, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1-Do Capital Social:

A sócia **TALITA BRUNETTO**, vende e transfere para o sócio **MAURICIO ANDOLFATTO** a quantia de 22.050(vinte e duas mil e cinqüenta cotas), no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 22.050,00(vinte e dois mil e cinqüenta reais), pelo que da plena, geral e irrevogável a sócia e a sociedade.

O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuídos entre os sócios:

| | | |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| MAURICIO ANDOLFATTO | 44.550 quotas..... | R\$ 44.550,00-99% |
| TALITA BRUNETTO | 450 quotas..... | R\$ 450,00-1% |

2-Da administração da sociedade:

A Administração da sociedade competirá ao sócio **MAURICIO ANDOLFATTO**, na qualidade de Administrador, cabendo-lhe representá-la Ativa e Passivamente, Judicial

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM ORIGINAL
 14/01/14
 SERVIDOR RESPONSÁVEL






e Extrajudicialmente, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

3-Da declaração dos sócios

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4-Resolvem ainda os cotistas, em virtude da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o contrato social da sociedade, que passará, a partir desta data, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: "SEMENTEC GENÉTICA LTDA ME"

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial: **SEMENTEC GENÉTICA LTDA ME**

Parágrafo único: A sociedade terá como título de estabelecimento nome fantasia: **SEMENTEC GENÉTICA**

Clausula 2ª – DA SEDE

A sede da sociedade será estabelecida na Linha Frei Plácido, s/n, Rural, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Clausula 3ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMEN BOVINO-CNAE FISCAL: 4623-1/01.**

Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuídos entre os sócios:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL

MAURICIO ANDOLFATTO.....44.550 quotas.....R\$ 44.550,00-99%
 TALITA BRUNETTO.....450 quotas.....R\$ 450,00-1%

Parágrafo Primeiro: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 5ª – DA DIVISÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade competirá ao sócio MAURICIO ANDOLFATTO, na qualidade de Administrador, cabendo-lhe representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula 8ª – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

Cláusula 9ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 24/11/2011.

Cláusula 10ª - DO PRÓ-LABORE

É assegurado aos sócios uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures]

Cláusula 12ª – DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 13ª – DAS OBRIGAÇÕES

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula 14ª – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de retirada do sócio, obrigando-se o sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessárias para a transferência de suas quotas ao adquirente.

Parágrafo Segundo: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 15ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, bem como aumento e redução de capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, deverão ser definidas pelos sócios.

Cláusula 16ª – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL

000121

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18ª- DO FORO

Os sócios elegem o foro de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.


Xaxim - SC, 09 de abril de 2011.

Talita Brunetto

TALITA BRUNETTO
Sócia Quotista

Mauricio Andolfatto
MAURICIO ANDOLFATTO
Sócio Administrador

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
17/04/11
Ueri
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2012 SOB Nº: 20121090361
Protocolo: 12/109036-1, DE 11/04/2012

Empresa: 42 2 0478405 5
SEMENTEC GENETICA LTDA ME

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

000122

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CHAPECO



12/109036-1

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

17/01/14
Veri

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

000123

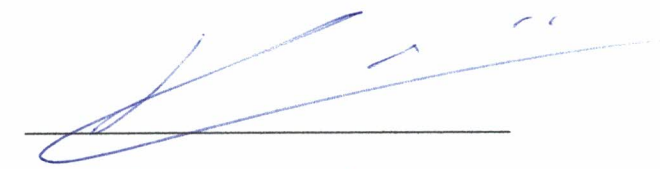
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Empresa **SEMENTEC GENÉTICA LTDA ME**, ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente

Edital de n.º . 002/2014 declara e torna público que renuncia ao prazo

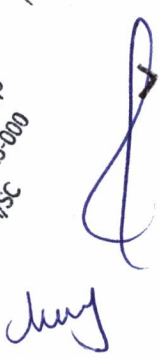

recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Xaxim, 16 de janeiro.



Mauricio Andolfatto
SEMENTEC GENÉTICA LTDA
Sócio-Administrador

SEMENTEC GENÉTICA LTDA
CNPJ: 14.674.029/0001-63
VL Linha Frei Plácido, s/nº
Zona Rural - 85825-000
Xaxim/SC




000124

SEMENTEC GENETICA LTDA
CNPJ: 14.674.029/0001-63
LINHA FREI PLACIDO, INTERIOR, XAXIM -SC

SEMENTEC GENETICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.674.029/0001-63. por intermédio de seu representante legal, MAURICIO ANDOLFATTO, portador da Carteira de identidade nº 4.525.659 SESP/SC e do CPF nº 069.780.499/21, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz.

XAXIM – SC, 14 de JANEIRO de 2014


MAURICIO ANDOLFATTO
CPF: 069.780.499 /21

SEMENTEC GENÉTICA LTDA
Sócio-Administrador


SEMENTEC GENÉTICA LTDA
CNPJ: 14.674.029/0001-63
VI Linha Frei Plácido - s/nº
Zona Rural - 89825-000
Xaxim/SC


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

Convite nº. 002/2014

O signatário da presente, em nome da proponente SEMENTEC GENÉTICA LTDA ME , declara para todos os fins de direito,

a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21




de junho de 1993, e suas alterações.

XAXIM 16 de JANEIRO de 2014.


MAURICIO ANDOLFATTO

SEMENTEC GENÉTICA LTDA
Sócio-Administrador

SEMENTEC GENÉTICA LTDA
CNPJ: 14.674.029/0001-63
VL Linha Frei Plácido, s/no
Zona Rural - 99825-000
Xaxim/SC

000126

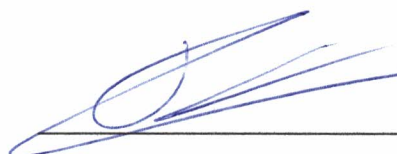
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, MAURICIO ANDOLFATTO declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa SEMENTEC GENETICA LTDA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem.

Emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

XAXIM, 16 DE janeiro de 14



MAURICIO ANDOLFATTO





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SEMENTEC GENETICA LTDA CNPJ: 14.674.029/0001-63

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA2CH3HNX2O7231

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 05 de Janeiro de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

006128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SEMENEC GENETICA LTDA
CNPJ/CPF: 14.674.029/0001-63

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|--|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 140140001306607 |
| Data Emissão: | 05-01-2014 21:39:31 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 06-03-2014 21:39:31 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



000129



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEMENTEC GENETICA LTDA - ME
CNPJ: 14.674.029/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:33:48 do dia 03/01/2014 <hora e data de Brasília>.

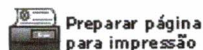
Válida até 02/07/2014.

Código de controle da certidão: **5C64.43E4.B97A.9110**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



000130

Nº 001402013-20022029

Nome: SEMENTEC GENETICA LTDA - ME

CNPJ: 14.674.029/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/11/2013.

Válida até 11/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

000131



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14674029/0001-63
Razão Social: SEMENEC GENETICA LTDA
Nome Fantasia: SEMENEC GENETICA
Endereço: VILA LINHA FREI PLACIDO SN / RURAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2014 a 03/02/2014

Certificação Número: 2014010522130286914843

Informação obtida em 05/01/2014, às 22:13:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CC0132



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **SEMENTEC GENETICA LTDA ME**

CNPJ: **14.674.029/0001-63**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **13/01/2014**, não existe processo tramitando contra **SEMENTEC GENETICA LTDA ME (NADA CONSTA)**. Esta consulta não abrange processos autuados no PJe.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **16/01/2014 às 09:02:36 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1057816337** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas secundárias.



05/12/2013

1064780

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

00013

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 909297**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 05/12/2013, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMENTEC GENETICA, portador do CNPJ: 14.674.029/0001-63. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 5 de dezembro de 2013.

PEDIDO Nº:

1064780



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SEMENTEC GENÉTICA, CNPJ nº 14.674.029/0001-63 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório carta convite nº 02/2014, realizado pelo Município de Xaxim, Sc.

Atenciosamente,



Nome: Mauricio Andolfatto

RG nº: 4.525.659

SEMENTEC GENÉTICA LTDA
Sócio-Administrador

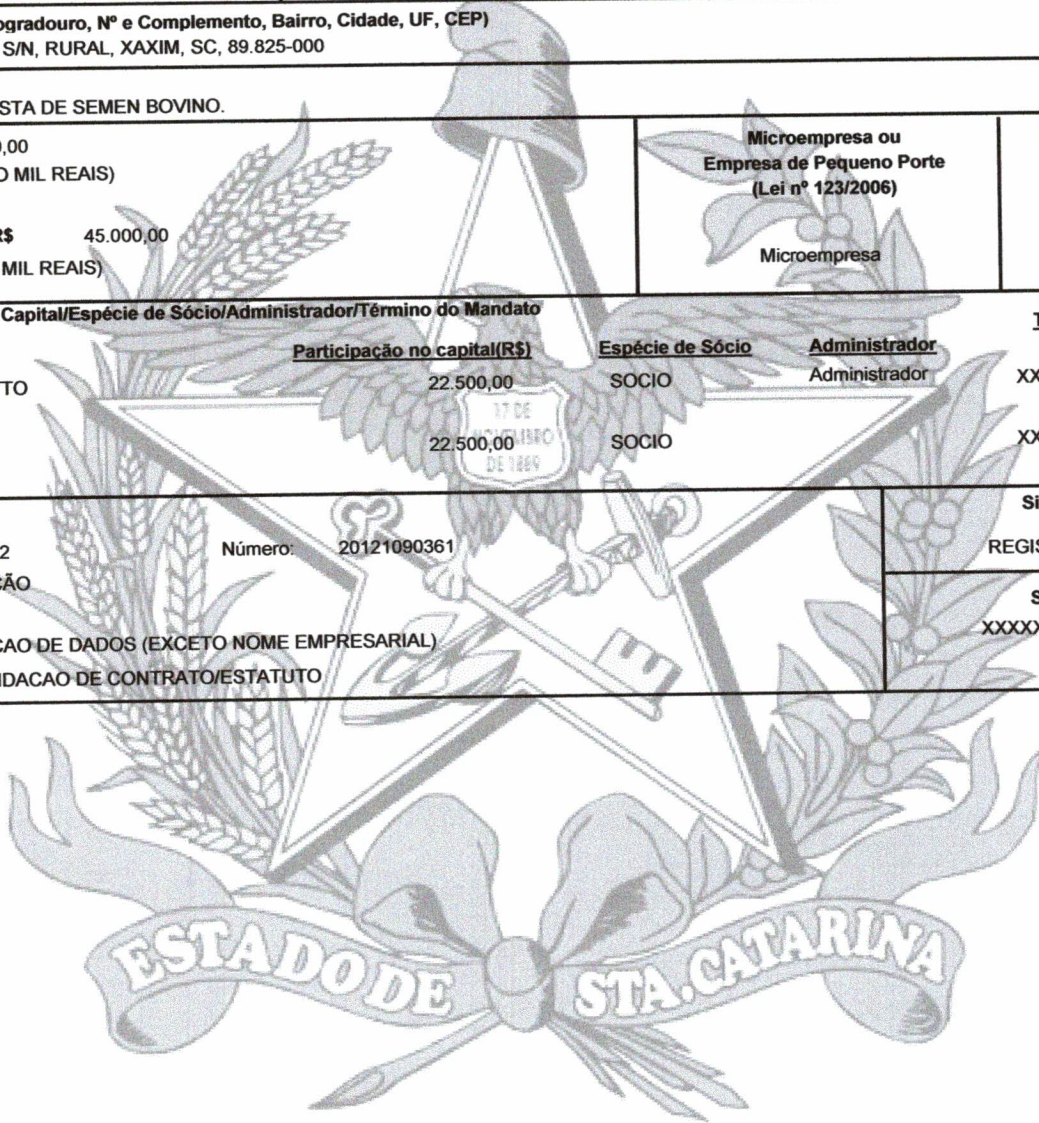




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|---|
| Nome Empresarial SEMENTEC GENETICA LTDA ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0478405-5 | CNPJ 14.674.029/0001-63 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/11/2011 | Data de Início de Atividade 24/11/2011 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, 89.825-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE SEMEN BOVINO. | | | |
| Capital: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| MAURICIO ANDOLFATTO 069.780.499-21 | 22.500,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| TALITA BRUNETTO 059.610.969-55 | 22.500,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 25/04/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | Número: 20121090361 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| | | Status XXXXXXXXXXXXXX | |



Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de novembro de 2013

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/11/2013
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000136

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 17/01/14
Jui - 8:59
PROTOCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CONVITE
Nr.: 2/2014 - CV

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000177

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2014 (Seqüência: 1)

Ao(s) 17 de Janeiro de 2014, às 15:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 677/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 7/2014, Licitação nº. 2/2014 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Sul Genética Eireli, Embriosemen Equipamentos Agropecuários Ltda, Sementec Genetica Ltda Me, Nitrogen Equipamentos Agropecuários Ltda Me, Nitrosemem Produtos Agropecuários Ltda.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- De posse dos envelope de documentação já protocolados, lacrados e rubricados das empresas participantes a comissão relata a auto convocação de duas empresas conforme recibo em anexo ao processo. Passou então a abertura dos envelopes onde no tocante à habilitação da empresa Sementec Genética Ltda Me, constatou-se que na habilitação não constava a certidão de débitos trabalhistas exigido no item 6.2.6 e a declaração de não parentesco exigida no item 6.1.5, também ao analisar a documentação da empresa Sul Genética Eireli foi constatado que não havia a certidão de débitos trabalhistas, as demais empresas cumpriram com as exigências do edital. Sendo assim, não resta senão a inabilitação das empresas Sul Genética Eireli e Sementec Genética Ltda Me, as demais empresas tornam -se habilitadas para a fase de propostas. Foi constatado pela comissão de licitações que nos envelopes de documentação fora apresentado os termos de renuncia contra a fase de habilitação exceto a empresa Nitrosemem Produtos Agropecuários Ltda. A presidente da comissão então solicita ao representante presente da referida empresa se haveria intensão de recurso contra esta fase e o mesmo respondeu que não, ficando a comissão de licitações possibilitada da abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas neste mesmo dia.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 17 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

..... - Membro

Evandro Casa

..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Adolfo B. Braun

..... - Representante

Cezar Luiz Mayer

..... - Representante



000138

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemem.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE SUL XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
CONVITE Nº 002/2014

| Item | Qtde. | Unid. | Descrição | Marca | Preço Unitário | Preço Total por Item |
|---|--------|-------|---|------------|----------------|----------------------|
| 1 | 5.000 | LT | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino | Nitrovet | R\$ 3,10 | R\$ 15.500,00 |
| 2 | 10.000 | PAR | Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90cm | Nitrosemem | R\$ 0,33 | R\$ 3.300,00 |
| 3 | 8.000 | UM | Bainha descartável para inseminação artificial tipo francesa. Cortado | Bovi-gaine | R\$ 0,36 | R\$ 2.880,00 |
| 4 | 10 | CX | Luvas descartáveis especiais com cinco dedos para palpação retal (90 cm), em caixas com 100 unidades cada | N/C | N/C | N/C |
| Valor total cotado = R\$21.680,00 (Vinte um mil, seiscentos e oitenta reais). | | | | | | |

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

- Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

- Prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

- Prazo de entrega: Conforme edital.

85.093.524/0001-27

NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001

CURITIBA - PR

Curitiba, 13 de Janeiro de 2014.


Sandro Henrique Borella
Rg. 22.237.908-X SSP-SP e CPF. 164.023.768-25
Diretor Administrador



000139

SEMINÁRIO AGROPECUÁRIO

2014
TABELA DE PREÇOS
OPONENTE

SEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
R. 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Cbta/PR
(41) 3278-9898 Email: vendas@nitrosemem.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 17/01/14
10:20 [assinatura]
PROCOLO



000140
EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC – nº 21660-7

Convite nº 002\2014

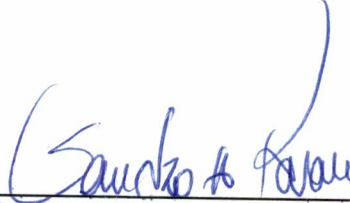
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA AO PRAZO DE RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS

À Prefeitura Municipal de Xaxim SC.

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de novembro, 790 em Ponte Serrada SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, CPF: 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSPMS, DECLARA e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei nº 8.666\93 e suas alterações.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Ponte Serrada - SC, 17 de Janeiro de 2014


SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Gerente Administrativo





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONVITE

Nr.: 2/2014 - CV

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Folha: 1

Fornecedor: **EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROP. LTDA**
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 790 SALA, S/N
Cidade: Ponte Serrada - SC - CEP: 89683-000
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295

Banco: 001 - BRASIL
Agência: 2479-1 - PONTE SERRADA
Conta Corrente: 7.703-8

Código: 540
Telefone: (49) 3435 0723
FAX: 049.435.0723

Prezados Senhores,


Solicitamos proposta de preço para os itens relacionados, bem como outras formalidades solicitadas conforme segue abaixo. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado até às **14:45** horas do dia **17/01/2014**.
As propostas serão abertas para julgamento às **15:00** horas do dia **17/01/2014**, tendo como critério de julgamento o(a) **MENOR PREÇO POR ITEM**.
A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei Nr. 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro
Forma de Reajuste: Não há
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo Entrega/Exec.: Sete dias
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura - Rua Dez de Novembro, 1030 - Centro -

Dotações:
18.01.20.606.2001.2.040.3.3.90.00.00.00.00 (1) Saldo: 888.162,00

Objeto da Licitação: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

Forneceremos os materiais e/ou serviços solicitados nas condições e preços especificados.

Carimbo do CNPJ do Fornecedor

CNPJ 02.319.237/0001-65

Observações:

Carimbo H. Souza
Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

Xaxim, 8 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

141000

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROP. JARIO DE XAXIM
 CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-8200

CONVITE
 Nr.: 2/2014 - CV

Processo Administrativo: 7/2014
 Processo de Licitação: 7/2014
 Data do Processo: 08/01/2014

Fornecedor: EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROP. LTDA - Código: 540

Folha: 2

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|------------|------|--|--------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 5000,000 | LT | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino (100882) | 4,00 | AIR LIQUID | 2,50 | 12.500,00 |
| 2 | 10000,000 | P | Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm (100883) | 0,36 | WAGO | 0,36 | 3.600,00 |
| 3 | 8000,000 | un | Bainha descartável para inseminação artificial tipo francesa. Cortado (100884) | 0,40 | WAGO | 0,40 | 3.200,00 |
| 4 | 10,000 | CX | Luvas descartáveis especiais com cinco dedos para palpação retal (90 cm), em caixas com 100 unidades cada (100885) | 50,00 | WAGO | 50,00 | 500,00 |
| Total: | | | | 27.300,00 | | | |

Reservado para
 Observações do
 Convitado:

Total Geral: 19.800,00
 (Valores expressos em
 Reais R\$).

EmbríoSEMEN
 Equipamentos
 Agropecuários Ltda Epp

CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro, 790
 Sala - Centro - 89683-000

Ponte Serrada - SC

Assinatura do Fornecedor:

Total por Extenso: Dezenove mil e oitocentos reais.

Xaxim, 8 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
 Diretor de Compras

IDACIR ANTONIO ORSO
 Prefeito Municipal

000143

vimeu6 Agropecuária

cos

da Z. P. V.

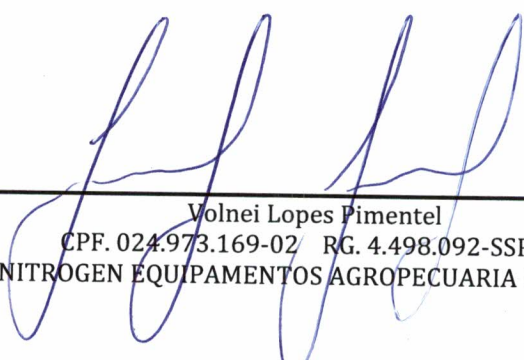
ANEXO V
Convite n.º. 002/2014

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO FASE DE PROPOSTAS

A Empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO n.º002/2014, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de Proposta previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Itajaí, 14 de Janeiro de 2014

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME
Rua Jorge Tzachel, 114 Andar 802 Bl.C
Fazenda - CEP 88301-600
ITAJAÍ - SC



Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02/ RG. 4.498.092-SSP-SC
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIA LTDA ME

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIA LTDA ME
Rua Jorge Tzachel 114 S. 802. Bloco C. Bairro Fazenda – Itajai SC
Email: atendimento@nitrogenagro.com.br
CNPJ: 18.030.457/0001-04 I.E 25.712.252-4



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIOS DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONVITE
Nr.: 2/2014 - CV

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Folha: 1

Fornecedor: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
Endereço: R JORGE TZACHEL, 114, ANDAR 802 BLOCO C
Cidade: Itajaí - SC - CEP: 88301-600
CNPJ: 18.030.457/0001-04 Inscrição Estadual:

Código: 15449
Telefone: 4799097149
FAX: 4734351247

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Solicitamos proposta de preço para os itens relacionados, bem como outras formalidades solicitadas conforme segue abaixo. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado até às 14:45 horas do dia 17/01/2014.
As propostas serão abertas para julgamento às 15:00 horas do dia 17/01/2014, tendo como critério de julgamento o(a) MENOR PREÇO POR ITEM.
A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei Nr. 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro
Forma de Reajuste: Não há
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo Entrega/Exec.: Sete dias
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura - Rua Dez de Novembro, 1030 - Centro -

Dotações:

18.01.20.606.2001.2.040.3.3.90.00.00.00.00 (1) Saldo: 898.162,00

Objeto da Licitação: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

Forneceremos os materiais e/ou serviços solicitados nas condições e preços especificados.

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUARIOS
LTDA - ME
Rua Jorge Tzachel, 114 Andar 802 Bl.C
Fazenda - CEP 88301-600
ITAJAÍ - SC

Observações:

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Xaxim, 16 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

0001457

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIOS DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-8200

CONVITE

Nr.: 2/2014 - CV

Processo Administrativo: 7/2014
 Processo de Licitação: 7/2014
 Data do Processo: 08/01/2014

Folha: 2

Fornecedor: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - M - Código: 15449

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|------------|------|--|--------------|-------------|----------------|-------------|
| 1 | 5000,000 | LT | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino (100882) | 4,00 | AIR Líquide | 2,32 | 11.600,00 |
| 2 | 10000,000 | P | Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm (100883) | 0,36 | AGROZOOTEC | 0,30 | 3.000,00 |
| 3 | 8000,000 | un | Bainha descartável para inseminação artificial tipo francesa. Cortado (100884) | 0,40 | AGROZOOTEC | 0,40 | 3.200,00 |
| 4 | 10,000 | CX | Luvas descartáveis especiais com cinco dedos para palpação retal (90 cm), em caixas com 100 unidades cada (100885) | 50,00 | AGROZOOTEC | 40,00 | 400,00 |
| Total: | | | | 27.300,00 | | | |

Reservado para Observações do Convidado:

Total Geral: 18200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

000146

18.030.457/0001-047
 NITROGEN EQUIPAMENTOS
 AGROPECUARIOS
 LTDA - ME
 Rua Jorge Tzachié, 114 Andar 802 B1.C
 Fazenda - CEP 88301-600
 LITAJAI - SC

Dezoito mil e Duzentos Reais

Total por Extenso: _____
 Assinatura do Fornecedor: _____

Xaxim, 16 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
 Diretor de Compras

IDACIR ANTONIO ORSO
 Prefeito Municipal

000147

[Handwritten signature]

AGROPECUARIO

AGROPECUARIOS LTDA ME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CONVITE
Nr.: 2/2014 - CV

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000148

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 17 de Janeiro de 2014, às 16:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 677/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 7/2014, Licitação nº 2/2014 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: De posse dos envelopes de propostas lacrados, rubricados e protocolados das empresas habilitadas a comissão de licitações passou a abertura dos mesmos e após análise constatou-se que as empresas cumpriram com as exigências do edital ficando as empresas vencedoras deste certame conforme descritas nesta ata. Foi constatado que as empresas Embriosemen Equipamentos Agropecuários Ltda, Nitrogen Equipamentos Agropecuários Ltda Me, apresentaram termo de renúncia contra a fase de propostas e foi solicitado ao representante da empresa Nitrosem Produtos Agropecuários Ltda se teria intenção de recurso contra a fase de proposta e o mesmo respondeu que não. Com as desistências do prazo recursal a comissão de licitações fica possibilitada de encaminhar o presente processo à autoridade competente para homologação.

Participante: 3159 - NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|-------------|-----------|----------|----------------|-----------------|
| 3 | Bainha descartável para inseminação artificial tipo francesa. Cortado | un | 8.000,00 | Bovi-gane | 0,0000 | 0,36 | 2.880,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 2.880,00 |

Participante: 15449 - NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|-------------|------------|----------|----------------|------------------|
| 1 | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino | LT | 5.000,00 | Airlíquide | 0,0000 | 2,32 | 11.600,00 |
| 2 | Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm | P | 10.000,00 | Agrozotec | 0,0000 | 0,30 | 3.000,00 |
| 4 | Luvas descartáveis especiais com cinco dedos para palpação retal (90 cm), em caixas com 100 unidades cada | CX | 10,00 | Agrozotec | 0,0000 | 40,00 | 400,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 15.000,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 17.880,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM**

**CONVITE
Nr.: 2/2014 - CV**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000148

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014


Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 17 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta

 - Presidente da Comissão de Licitação

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

 - Membro

Evandro Casa


 - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Adolfo B. Braun

 - Representante

Cezar Luiz Mayer

 - Representante

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 7/2014 Processo Administrativo: 7/2014 **Total dos Itens Vencedores: 17.880,00**
 Licitação.....: 2/2014 - CV 1 - Administrativo da Sec. da Agricultura

Modalidade.....: Convite p/ Compras e Serviços

Objeto.....: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

| Item..... | Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|------------|---|------------|------------|----------|----------------|-------------|----------|---------------|
| Item.....: 1 - 100882 - Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino - Unidade: LT | | | | | | | | | |
| 15449 | | NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | Airliquide | 5.000,000 | 0,0000 | 2,3200 | 11.600,00 | Venceu | 1 ***** |
| 540 | | EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROP. LTDA | Airliquid | 5.000,000 | 0,0000 | 2,5000 | 12.500,00 | Perdeu | 2 |
| 3159 | | NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA | Nitrovet | 5.000,000 | 0,0000 | 3,1000 | 15.500,00 | Perdeu | 3 |
| Item.....: 2 - 100883 - Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação - Unidade: P | | | | | | | | | |
| 15449 | | NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | Agrozootec | 10.000,000 | 0,0000 | 0,3000 | 3.000,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3159 | | NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA | nitrosemem | 10.000,000 | 0,0000 | 0,3300 | 3.300,00 | Perdeu | 2 |
| 540 | | EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROP. LTDA | Wago | 10.000,000 | 0,0000 | 0,3600 | 3.600,00 | Perdeu | 3 |
| Item.....: 3 - 100884 - Bainha descartável para inseminação artificial tipo - Unidade: un | | | | | | | | | |
| 3159 | | NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA | Bovi-gane | 8.000,000 | 0,0000 | 0,3600 | 2.880,00 | Venceu | 1 ***** |
| 15449 | | NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | Agrozootec | 8.000,000 | 0,0000 | 0,4000 | 3.200,00 | Perdeu | 2 |
| 540 | | EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROP. LTDA | Mini tub | 8.000,000 | 0,0000 | 0,4000 | 3.200,00 | Perdeu | 3 |
| Item.....: 4 - 100885 - Luvas descartáveis especiais com cinco dedos - Unidade: CX | | | | | | | | | |
| 15449 | | NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | Agrozootec | 10.000 | 0,0000 | 40,0000 | 400,00 | Venceu | 1 ***** |
| 540 | | EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROP. LTDA | Wago | 10.000 | 0,0000 | 50,0000 | 500,00 | Perdeu | 2 |

000149

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONVITE

Nr.: 2/2014 - CV

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014

000151

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2014
- b) Licitação Nr.: 2/2014-CV
- c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 29/01/2014
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

(em Reais R\$)


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (15449)

| | | | | | |
|---|----|-----------|--------|-------|-----------|
| 1 Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino - Marca: Airliquide | LT | 5.000,00 | 0,0000 | 2,32 | 11.600,00 |
| 2 Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm - Marca: Agrozootec | P | 10.000,00 | 0,0000 | 0,30 | 3.000,00 |
| 4 Luvas descartáveis especiais com cinco dedos para palpação retal (90 cm), em caixas com 100 unidades cada - Marca: Agrozootec | CX | 10,00 | 0,0000 | 40,00 | 400,00 |

Total do Fornecedor: 15.000,00

Xaxim, 29 de Janeiro de 2014.


LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CONVITE

Nr.: 2/2014 - CV

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000152

Processo Administrativo: 7/2014
Processo de Licitação: 7/2014
Data do Processo: 08/01/2014


Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (3159)

| | | | | | | |
|---|---|----|----------|--------|------|--------------------------------------|
| 3 | Bainha descartavel para inseminação artificial tipo francesa. Cortado - Marca: Bovi-gane | un | 8.000,00 | 0,0000 | 0,36 | 2.880,00 |
| | | | | | | Total do Fornecedor: 2.880,00 |
| | | | | | | Total Geral: 17.880,00 |

Xaxim, 29 de Janeiro de 2014.



LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000153

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 19/2014

Processo Nr.: 7/2014
 Data do Processo: 08/01/2014
 Data da Homologação: 29/01/2014
 Seqüência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 29/01/2014

CONVITE
 Nr.: 2/2014 - CV

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME** Código: 15449 Telefone: 4799097149
 Endereço: R JORGE TZACHEL, 114, ANDAR 802 BLOCO C Banco:
 Cidade: Itajaí - SC - CEP: 88301-600 Agência:
 CNPJ: 18.030.457/0001-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 18 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Unidade: 01 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 1/2014 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário - (18.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00) - (Saldo: 898.162,00)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.40.00.00.00 - Material Biológico

Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro

Prazo Entrega/Exec.: Sete dias

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura - Rua Dez de Novembro, 1030 - Centro -

Objeto da Compra: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

Observações:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|------------|-----------------------|-------------|
| 1 | 5.000,00 | LT | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino (100882) | Airlíquide | 2,32 | 11.600,00 |
| 2 | 10.000,00 | P | Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm (100883) | Agrozootec | 0,30 | 3.000,00 |
| 4 | 10,00 | CX | Luvas descartáveis especiais com cinco dedos para palpação retal (90 cm), em caixas com 100 unidades cada (100885) | Agrozootec | 40,00 | 400,00 |
| | | | | | Total Geral: | 15.000,00 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 15.000,00 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 29 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
 Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000157

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 20/2014

Processo Nr.: 7/2014
 Data do Processo: 08/01/2014
 Data da Homologação: 29/01/2014
 Seqüência da Adjudicação: 2
 Data da Adjudicação: 29/01/2014

CONVITE
 Nr.: 2/2014 - CV

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** Código: 3159 Telefone: 4132789898
 Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3846 Banco: 001 - Banco do Brasil
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81570-001 Agência: 1458-3 - Curitiba
 CNPJ: 85.093.524/0001-27 Inscrição Estadual: 101.89622-64 Conta Corrente: 34074-X

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 18 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Unidade: 01 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 1/2014 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário - (18.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00) - (Saldo: 898.162,00)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.40.00.00.00 - Material Biológico

Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro

Prazo Entrega/Exec.: Sete dias

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura - Rua Dez de Novembro, 1030 - Centro -

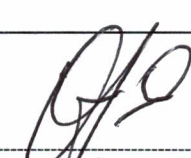
Objeto da Compra: Aquisição de nitrogênio e materiais de consumo, destinados a inseminação artificial nos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim

Observações:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|-----------|----------------|-------------|
| 3 | 8.000,00 | un | Bainha descartavel para inseminação artificial tipo francesa. Cortado (100884) | Bovi-gane | 0,36 | 2.880,00 |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|-----------------------|----------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | | | | | Total Geral: | 2.880,00 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 2.880,00 |

Xaxim, 29 de Janeiro de 2014


 ALFEU JOSÉ MATTIELLO
 Diretor de Compras

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

CATIANE GEOVANE C. SOCCOL
Diretora de Recursos Humanos

Publicação Homologações - Processos Licitatórios

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 003/2014 – PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de lubrificantes, óleos, graxas e similares para manutenção dos veículos da frota municipal, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber: Fornecedores/Valor homologado: Agricolpel Comércio de Derivados de Petróleo; valor R\$: 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais); Lubrichap Lubrificantes Chapecó LTDA; valor R\$: 358.471,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais);

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 006/2014
CONVITE N. 001/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao centro de multiuso, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber: Fornecedores/Valor homologado: Comércio de Ferragem Oeste Catarinense LTDA -EPP, valor R\$ 36.659,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 007/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CONVITE N. 002/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de nitrogênio e materiais de consumo para a realização de inseminação nos rebanhos, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber: Fornecedores/Valor homologado: Nitrogen Equipamentos Agropecuários LTDA – ME; valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Nitrosamen Produtos Agropecuários Ltda; valor R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Totalizando o valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

 
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 008/2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para manutenção nas unidades de saúde, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Dental Oeste Eireli, valor R\$ 15.823,20 (quinze mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos); Fusão Comércio de Produtos Odontológicos, valor R\$ 16.679,26 (dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); Odontoeste LTDA - Me, valor R\$ 25.674,40 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); Odontomedi – Produtos Odontológicos, valor R\$ 25.922,20 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos); Vanusa Dias Eireli EPP valor R\$ 19.926,40 (dezenove mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); Totalizando um valor de R\$: 104.025,46 (cento e quatro mil e vinte cinco reais e quarenta e seis centavos).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

 
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de areia, cimento e pó de brita para a confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Bianchi Comércio de Materiais de Construção LTDA; valor R\$: 129.996,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000156

Xaxim, SC, 05 de fevereiro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.007/2014, CONVITE 002/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **01** (um) volumes enumerados de 001 (um) á 156 (cento e cinquenta e seis), páginas, incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Veridiana I. C. Busatta
Presidente da Comissão